

Jornal da Vila de Prado



Director: Alfredo Pedrosa • Ano X • Número 130 • 31 de Janeiro de 1998 • Taxa paga • Mensário: 85\$00 • Vila de Prado/4730 Vila Verde/Portugal

EDITORIAL

UM ÚLTIMO APELO AOS ASSINANTES

A edição de um jornal nos moldes em que vem acontecendo com este mensário, implica um enorme esforço em termos humanos e financeiros. Nos últimos sete anos, tiveram lugar 84 edições, o que corresponde a um cumprimento integral da sua periodicidade.

Acontece, porém, que apesar de todos os esforços desenvolvidos para que os assinantes regularizassem o pagamento das respectivas anuidades (uns irrisórios 1.000\$00), a grande maioria continua a receber o jornal sem que até à data tenha pago qualquer anuidade.

Com a Secretaria da Casa do Povo da Vila de Prado aberta ao público oito horas por dia e depois de termos feito repetidos apelos e até enviado envelopes já devidamente selados para a liquidação das assinaturas, mais de 60% dos assinantes continuam em falta a esse nível.

Vimos, pois, lançar um último alerta no sentido de que os prezados assinantes deste mensário contribuam para a sua continuidade.

De facto, não se trata apenas de viabilizar este projecto em termos financeiros, pretende-se principalmente que o número de assinantes com as anuidades regularizadas justifique a sua edição.

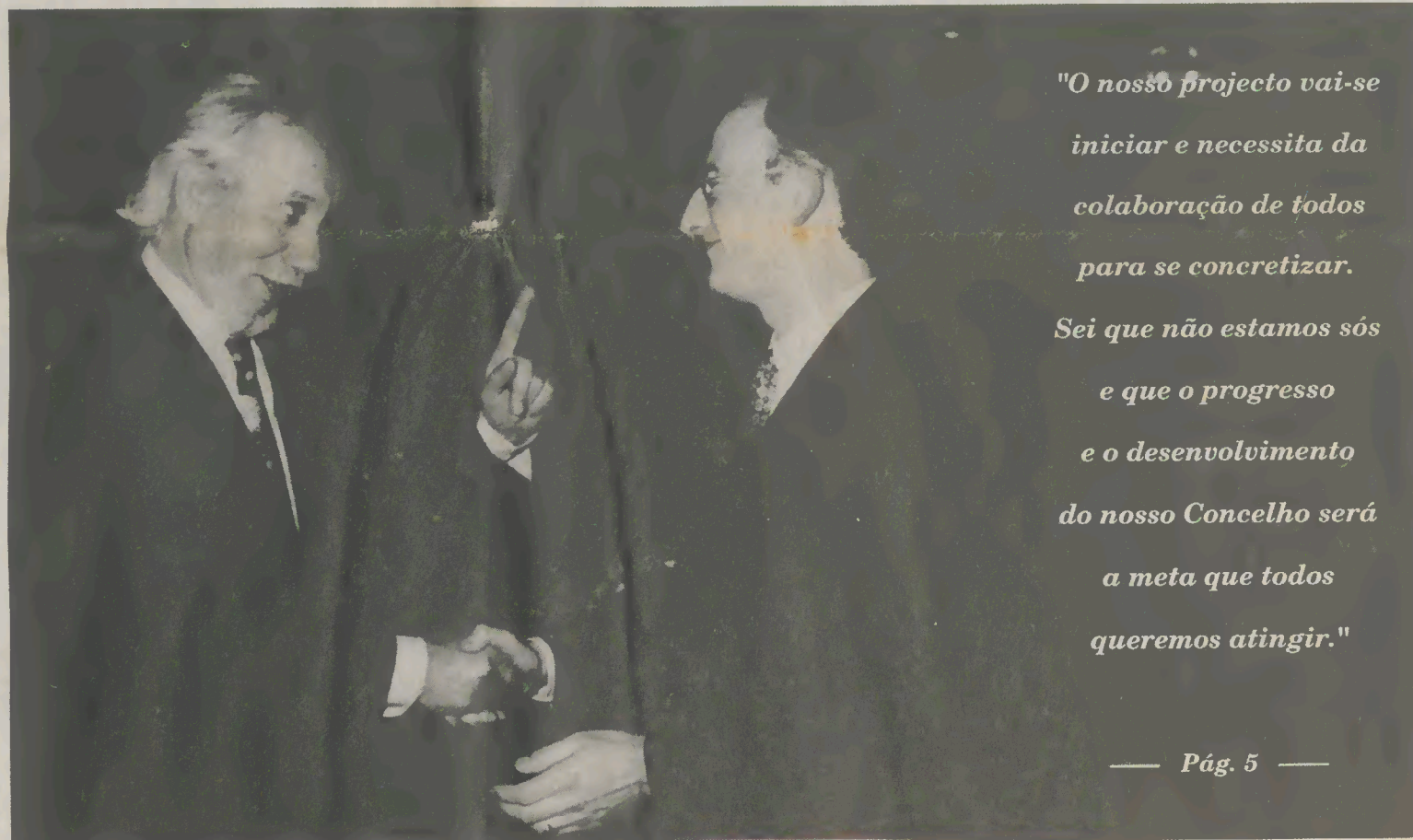
A partir do próximo número, o jornal apenas será enviado aos assinantes com a situação regularizada ou com uma boa parte das anuidades pagas, sendo certo que a inexistência de um número minimamente aceitável poderá colocar seriamente em risco a continuidade de um projecto desde sempre abraçado com carolice e na mira da promoção de uma terra cujo progresso naturalmente a todos interessa e diz respeito.

Contamos com o empenho de todos para que este não seja mais um projecto com os dias contados vítima da apatia grassante numa Vila em que muitos reclamam bairrismo e não se cansam de evocar pergaminhos, mas na prática acabam por se demitir de qualquer contributo, por insignificante que seja, como é o caso do pagamento de uma assinatura anual ao preço da chuva (83\$00 por número).

Alfredo Pedrosa

Dissolvido "reinado" de 21 anos na Câmara

FERNANDES SUCEDE A CERQUEIRA



"O nosso projecto vai-se iniciar e necessita da colaboração de todos para se concretizar.

Sei que não estamos sós e que o progresso e o desenvolvimento do nosso Concelho será a meta que todos queremos atingir."

— Pág. 5 —

PATRIMÓNIO DE PRADO VOTADO AO VANDALISMO



Pág 2

Prado aguarda proveito de estruturas inactivas

A Vila de Prado alberga dois sintomáticos despojos da gestão camarária centrada, que acabou de ser severamente penalizada no plebiscito eleitoral de Dezembro último.

A piscina coberta anexa à Escola EB 2,3 e os balneários da praia fluvial do Faial constituem dois "elefantes brancos" implantados sob a administração de Cerqueira e seus pares, porque se encontram perfeita e inexplicavelmente inactivos há longos meses, o que é de todo em todo intolerável e mesmo caricato num concelho reconhecidamente parco em estruturas e equipamentos do género. Não é de forma alguma admissível que se promovam empreendimentos, para votante ver, numa sega quase febril, para de seguida, frustrando expectativas criadas nas populações, votar ao abandono o resultado de tão significativos investimentos. Com que moral se pode reivindicar a atenção ou recriminar o alheamento da Administração Central quando, por nítida inoperância e incapacidade gestonária, e diríamos mesmo latente apatia e tacanhez de horizontes, dos autarcas locais, se mantêm encerrados equipamentos pagos com o erário público, ainda por cima após longo período de badalação.

Como se sentirão as crianças e jovens que, em Outubro, no âmbito do famigerado programa de comemoração do Dia do Concelho, mergulharam na água da piscina ou assistiram a tal, ouvindo promessas inauguracionistas e eleitoralistas de inescrupulosos políticos? Após longo, ou talvez perpetrado atraso na construção, foi propalada pelo então vereador centrista da Cultura e Desporto, Prof. Mota Alves, a abertura ao público, até finais do mês de Novembro, da piscina, mas a verdade é que estamos em Fevereiro e, tanto quanto apurámos, a piscina ainda nem sequer dispõe de corrente eléctrica, pelo que se torna mesmo ridículo que haja sido para ali destacado um funcionário camarário que acaba por não ter nada para fazer.



Inaugurada a piscina, falta o mais importante: abri-la ao público.

Face a este lamentável estado de coisas, abeirámo-nos do novo executivo camarário e foi-nos revelado pelo adjunto da Presidência, Rui Silva, que o caso da piscina seria resolvido até à Páscoa. Para tanto, terá alegadamente sido já solicitado um parecer ao competente departamento técnico da Câmara quanto à melhor forma de gestão desta infraestrutura de desporto e lazer de fulcral importância. Não deixam os gestores sociais-democratas de ter em conta que o protocolo realizado com a Escola EB 2,3 de Prado não torna a piscina economicamente muito atractiva, já que irá ser preponderantemente usada pela comunidade escolar.

Ainda assim, parece não haver falta de pretendentes à assunção de tal desafio, designadamente um vocacionado Clube Náutico de Prado, para além de particulares, tanto quanto nos foi revelado por fonte escolar. Acima de tudo, urge tornar cristalinas, proficuas e exemplares as realizações de cariz público, é nossa convicção.

Também o espaço da praia fluvial do Faial parece estar a merecer a atenção do executivo presidido por José Manuel Fernandes, estando para ali programada a implantação de um "court" de ténis, de uma quadra polidesportiva e de outra de volei de praia, com a autarquia pradense a preterir o mini-golfe proposto pela Câmara em troca de um espaço para desportos radicais, mas quanto às instalações ali implantadas ficámos sem saber se abrirão ao público nesta época balnear.

Nossa Senhora da Luz

Por: Gota d'Orvalho

Nossa Senhora de Prado
De Prado Santa Maria
É luz que vive a meu lado
Candeia e meu sonho alado
Quer de noite quer de dia.

Sobe, sobe, Virgem Mãe,
Com o Teu Filho Jesus;
Vai até Jerusalém,
Leva o Menino também,
Porque além o espera a Cruz.

Sobe, sobe, luz d'aurora,
Sobe, sobe, Virgem Mãe,
Mãe de Deus, Nossa Senhora,
Prado inteiro hoje T'implora
Sejas sua Mãe também.

Estás no Trono, és a eleita
Desto Teu Povo de Prado;
As suas preces aceita
E os seus corações deleita
Com o Teu Amor Sagrado.

Mãe da Purificação
Do dia dois de Fevereiro
A doce apresentação
Do Teu Filho; em Tua mão
Tens a rolinha-cordeiro.

Ó coração cuja lança
Um dia há-de trespassar
Crescendo essa criança;
Mas deixará uma herança
Que de dores se há-de cravar.

Sobe, sobe, Virgem Pura,
Ao trono do Teu Jesus
Coração feito doçura
Açucena casta e pura,
Nossa Senhora da Luz.

Adeus, Virgem Mãe, adeus,
Recolhe à Tua morada
E faz desta Terra os Céus;
Até p'ró ano, se Deus
O quiser, Virgem Sagrada!

PATRIMÓNIO DE PRADO VOTADO AO VANDALISMO

Já só falta mesmo que alguém se lembre de fazer desmoronar o "ex-libris" da Vila de Prado, a julgar pelo desmazelo e maus tratos sucessivos a que outrora deslumbrante ponte filipina sobre o rio Cávado vem sendo sujeita desde longa data.

Têm sido inúmeros e insistentes os alertas e apelos que temos formulado neste mensário em prol da preservação de tão precioso bem patrimonial, que, lamentavelmente, não têm colhido qualquer eco junto da autarquia local, que sempre primou pela atenção dispensada, isso sim, ao sector imobiliário privado, que assentou arraiais nesta localidade, desfigurando-a por completo. Não tem havido pingão de estética, de escrúpulos e até de vergonha nos eleitos locais. Tudo em prol de um dito progresso que, por nítida ausência de criteriação e de planificação, numa política de gestão à vista, circunstancial, tem redundado numa chocante descaracterização do núcleo residencial pradense.

Decididamente, senhores autarcas, urge mudar, alterar radicalmente a orientação calamitosa e discricionária que preponderou durante muitos anos nesta Vila, deixando de se colher justificações para a falta de capacidade gestonária em eventuais antagonismos institucionais, convenientemente criados. Aguarda-se antes que o desfecho das últimas eleições se venha a revelar proficuo para Prado, para todos os pradenses, dado o privilegiado posicionamento de quem sempre se queixou da marginalização a que esta Terra esteve votada pelo anterior executivo camarário.

Recomenda-se, porém, que sejam sempre auscultados os qualificados e especializados quadros técnicos de que a Câmara dispõe, de forma a que iluminadas ideias não se traduzam em enormidades como o, considerado com toda a propriedade, "escarro" de cimento lançado aos pés da velha ponte filipina pradense. Fazendo jus ao lema "eu quero, eu é que sei, eu faço", pretendeu-se forçar a execução de um passeio em betão em pleno leito do rio Cávado, que ligasse a ponte à praia fluvial do Faial, tornado inviável pelas entidades competentes, como era de prever, e ali ficou aquele "mamaracho" que pouco mais tem sido do que um palco predilecto para consumo de droga, evacuação ao ar livre, lavagem de automóveis e, mais recentemente, para o exercício de pichagem ou pintura mural, como lhe queiram chamar. E o resultado é o que a foto traduz.

Terão porventura os alucinados noctívagos autores de tal obra pen-



Ponte filipina ironicamente vilipendida em tons laranja e preto.

sado, perante o panorama desolador e degradante que o monumento apresenta à luz do dia, que faria falta dar um pouco mais de cor e de atractivo ao secular granito que o integra.

Recue-se no tempo e recorde-se a animação que era dada presenteando sobretudo a jusante ao transeunte que passava em cima da ponte na época estival. Dezenas de jovens entregavam-se às delícias da exposição solar e do banho refrescante, numa alegre e contagiante sonoridade, exibindo habilidades e valentias, hoje narradas com saudade e orgulho, na prática do salto para a água a partir da estrutura granítica, enquanto as mulheres, entoando cânticos, lavavam a roupa nas pedras com a cristalina água do Cávado pelos joelhos, estendendo-a ao sol por sobre os silvados que emergiam do muro do "campo do Viana", ladeado por um enquadrado passeio concebido pelo benemérito e saudoso Prof. Peixoto.

Viveu a ponte desde tempos recônditos até à altura em que lhe foram injectadas doses maciças de cimento, momentos de fulgor e de beleza consentâneos com a sua grandiosidade histórica e monumentalidade arquitectónica, com os seus robustos pilares banhados exclusivamente por água, que se movimentava célere na direcção da foz, fazendo lembrar um enorme espelho aquático resplandescendente, agora manchado com emaranhados de vegetação espontânea, face a um assoreamento provocado pela vil acção humana.

Os registos fotográficos e videográficos de então dão clara prova da comunhão, da cumplicidade que reinava entre os pradenses e a sua ponte, inimaginável entre as mais novas gerações, que acabam por se entregar

aos, estamos em crer, inconscientes actos de vilipendiação em questão, a que os responsáveis pela festão dos destinos desta Terra acabam por, com a sua inqualificável acção ou falta dela, estar associados.

Senão repare-se no estado de conservação do pelourinho, há já vários anos despojado da cruz latina que o encimava, dos antigos Paços do Concelho, da fonte de Santo António, do nicho de "alminhas" defronte do cemitério... Valha-nos a louvável e meritória intervenção de alguns inconformados pradenses que, por exemplo, deitaram mão à Igreja Matriz porque por vontade da "família real" bem ela se desmoronaria. Veja-se em que acabou transformada a famigerada Casa da Botica, onde esteve sediada a primeira farmácia portuguesa com alvará, que, ainda assim, foi alvo da atenção, reconhece-se, cuidada e feliz de um particular, caso contrário provavelmente ainda hoje continuaria em ruínas.

Perante tão confrangedor panorama, aguarda-se pois, que comecem a soprar os tão badalados "ventos de mudança" numa Terra em que tem prevalecido a mediocridade e a obscuridade político-funcional, traduzida num intolerável clima de gritante guerrilha e insustentáveis manigâncias e inoperância, que ultrajam o passado, o presente e já mesmo o futuro e os mais genuínos e profundos interesses colectivos do maior centro populacional do concelho de Vila Verde. Município que tem precisamente como carta de apresentação na Internet a ponte filipina de Prado, sem dúvida um dos seus mais majestosos e imponentes cartões de visita, mas que no actual estado merecerá com toda a certeza comentários depreciativos por esse mundo fora entre os mais atentos utilizadores deste serviço informático.



GALERIAS
CARLIM
MODA JOVEM

Armandino Araújo Carvalho

Rua Francisco Lopes Ferraz, nº 10 - VILA DE PRADO - Telef. 921 621

Com a Suécia na mira...

ASSANES PROMOVE II CONCERTO NATALÍCIO

A noite do pretérito dia 26 de Dezembro fica para a história da Vila de Prado como o mais brilhante evento cultural e artístico da sua já bem longa história.

Neste memorável serão, o Grupo Coral Assanes promoveu o seu 2º Concerto de Natal e deixou uma vez mais estupefactas as várias dezenas de espectadores que encheram a igreja Nova da vila de Prado.

Acompanhado ao piano pelo Prof. Manuel Augusto e sob a Direcção Artística da Prof. Carla Simões e do Dr. Júlio Dias, o Grupo Coral "Os Pequenos Grandes Cantores", da Associação Cultural e Musical de Vila Verde, maravilhou os presentes com a interpretação majestral de Zeca Afonso, Mozart e Angel Sing, entre outros.

Seguiu-se a actuação da Orquestra de Câmara constituída por jovens talentosos que interpretaram Concerto para uma Noite de Natal de Corelli e Concerto em Lám de Vivaldi.

O triunvirato constituído por Joel Azevedo, no violino, Carlos Azevedo, no piano, e Teresa Baixo no canto, protagonizou um dos momentos apoteóticos do concerto ao interpretar de forma deslumbrante e com reconhecido talento Amzing Grace.

A Camarata Famalicense voltou a participar no evento e, sob a Direcção Artística de Laurentino Dias, não deixou os seus créditos por bocas alheias, mormente logo na abertura da sua intervenção, na interpretação de Vamos a Belém beijar o menino, num arranjo de M. Simões e em Eu hei-de m'ir ao presépio, de Benjamim Salgado, alusivas à época natalícia.

Joana Gomes ressurgiu em mais um momento artístico esplendoroso, que deixou anestesiados de encanto e admiração os presentes, ao interpretar ao piano, de forma considerada pelos entendidos irrepreensível, Für Elise, de Beethoven.

Também Joel Azevedo, ao violino, e Rui Martins, ao piano, estiveram à altura do evento na interpretação do Concerto para Violino e Piano-Reedíng, 1º andamento, o mesmo acontecendo com Sandra Azevedo na interpretação de Jean Sebastian Bach ao piano.

Como no ano anterior, o grupo anfitrião fez a sua intervenção na parte final do evento e revelou já



uma qualidade artístico-musical digna de verdadeiros profissionais. Sob a direcção Artística do insuperável Prof. José Carlos Azevedo, o Grupo Coral Assanes interpretou Vamos a Belém e Entrai Pastores de M. Faria; Noite Feliz, de B. Salgado, Glória in excelsis Deo, de M. Simões e Adeste Fideles-Melodia atribuída a D. João IV, também com arranjo de M. Faria.

Para a realização deste Concerto de Natal, foi ainda indispensável a preciosa colaboração da Câmara Municipal de Vila Verde, da Junta de Freguesia da Vila de Prado, de Viana e Dias Lda., Foto Tóni-Luís e JÓ, Móveis Gomes, Talho Ribeiro, Casa Azevedo, António Soares, João Fallé, Farmácia Costa Macedo, Galerias carlim e Luís morais. Também a generosidade e a receptividade do Pároco da Vila de Prado, Rmo. Pe. Severino Fernandes, foi apoloizada por um dos principais mentores do Grupo Coral, Alfredo Queirós. O Pe. Severino tomara a palavra para se congratular com a realização de tão significativo evento e para enaltecer as qualidades humanas de todos quantos promovem iniciativas desta natureza e dimensão.

Na sua alocução, Alfredo Queirós



agradeceria todos os apoios que tornaram o Concerto possível e lançaria o repto para apoios de maior vulto necessários à concretização do sonho das cerca de 6 dezenas de elementos do Grupo Coral Assanes. Referiu-se concretamente à possibilidade do Grupo, entre 7 e 10 de Junho, participar no Programa de Comemorações que assinala Estocolmo Capital Europeia da Cultura. O convite foi endereçado pela Biblioteca Ljusdal, por intermédio da Biblioteca Municipal de Vila Verde, no âmbito da rede de Bibliotecas Modelo da Unesco. O pagamento das despesas de deslocação e estadia a 20 elementos é garantido pelos responsáveis máximos do país organizador, mas o Assanes necessita de cerca de 6 mil contos para garantir a almejada participação de todos os seus membros.

Numa prova do seu dinamismo e justificando o merecimento do referido apoio, o Grupo tem-se desdobrado em iniciativas para angariação de verbas, nomeadamente estabelecendo contactos a todos os níveis e cantando as Janeiras de porta em porta.

Porque se trata de um Grupo empenhadíssimo, revelador de qualidades artístico-musicais por todos reconhecidas e atendendo a que desenvolve uma actividade a todos os níveis edificante e ainda porque ao deslocarem-se à Suécia se constituirão embaixadores da Vila de Prado, do concelho de Vila Verde e de Portugal, seria imperdoável a quem de direito não propiciar esse desiderato. Note-se que, a acontecer, como de todo se espera, será o único representante do nosso país num evento de transcendente importância à escala mundial.

Têm a palavra a Câmara Municipal de Vila Verde, O Governo Civil de Braga e a Junta de Freguesia da Vila de Prado!...

Parada de Gatim quer Centro Social e Paroquial

Um grupo de fiéis de Parada de Gatim, sob a orientação do pároco Luís Gavina, prepara-se para fazer arrancar a construção de um Centro Social e Paroquial.

Está projectada a implantação do imóvel no terreno entre a Igreja e a Residência Paroquial daquela freguesia e prevista a contemplação de valências como um Lar de Idosos, um atelier de ocupação de tempos livres (ATL), assim como a sediação em moldes dignos do Rancho Folclórico "As Lavradeiras de Parada de Gatim" e do Museu de Arte-Sacra. Pretendem sobretudo os promotores da construção da ambicionada estrutura "melhorar a qualidade de vida da população mais idosa", visto que, segundo o pároco local, aquela localidade vilaverdense padece de "um conjunto de situações, como o êxodo rural, a emigração e o envelhecimento que, relacionados ou não, têm conduzido a massa populacional mais idosa para o esquecimento e solidão".

Sustentam mesmo que "um aumento significativo e preocupante da desresponsabilidade familiar aliado a insuficientes pensões sociais e de sobrevivência, tem vindo a projectar os idosos para situações graves de pobreza e exclusão social".

Sentem pois que urge deitar mãos à obra e intervir no sentido de fazer face a tão gritantes situações, através da criação de infra-estruturas e serviços, até agora inexistentes, no sentido de "satisfazer as necessidades efectivas dos idosos, que passam pela melhoria das condições de vida — alimentação, saúde, higiene, ocupação quotidiana...".

Enfim, vive aquela periférica localidade vilaverdense momentos de particular entusiasmo empreendedor que visam fazer face ao isolamento a que está geograficamente votada, que garantam uma efectiva melhoria da qualidade de vida dos Paradenses. Ainda recentemente foi concluído o arranjo do adro e do interior da Igreja, para gáudio e orgulho dos paroquianos, face à qualidade dos materiais usados e ao bom gosto evidenciado.

Clube Fontainha alegre lares de idosos

O "Clube Fontainha" da Vila de Prado, para além de uma ceia-convívio interna, voltou a proporcionar, na época natalícia finda, momentos de alegria e de calor humano aos idos de Lares da região.



A ceia juntou na Escola EB 2,3 de Prado não só as meninas que integram o clube como os seus familiares, assim como as monitoras responsáveis, que se mostram reconhecidas pela pronta colaboração que o Conselho Directivo daquele estabelecimento de ensino se tem sempre dignado dispensar aquando das suas solicitações. A ceia é já uma tradição no seio desta associação juvenil, fundada e supervisionada por Centola Ferraz, tendo assumido o verdadeiro cariz de uma festa, com cânticos, poesias e confraternização a darem o mote a uma jornada de grande alegria e de consolidação dos laços de estreita amizade e camaradagem que são apanágio do "Clube da Fontainha".

Mas não se quedou por aí o espírito natalício das meninas do clube, que estenderam a sua natural alegria e espírito de solidariedade às gerações mais velhas, levando conforto e animação aos Lares de Terceira Idade de Atiães, da Vila de Prado e de Palmeira. Atitude louvável e muito apreciada por quem no quotidiano leva uma vida pejada de monotonia e tem nestes momentos oportunidade de conviver com a sempre revigorante primeira idade. Estas e outras iniciativas configuram o objectivo primordial do clube de promoção da "formação humana integral" das suas associadas.



Júlio F. Gonçalves

Fabricante de Candeeiros
Armazém de Louças
Artigos de Decoração e Brinquedos

Lugar do Monte - Oleiros - VILA DE PRADO - 4730 Vila Verde
Telef. / Fax (053) 922332

MÓVEIS

J. GOMES

João da Silva Gomes

LUGAR DO PORTELO — VILA DE PRADO
4730 VILA VERDE — Telef. 922 168

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

N.º da Matrícula 558/970805
N.º de Inscrição 1
N.º e data da apresentação 20
97.08.05

Petro Correlhá-Comércio de Combustíveis, Limitada.
Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, 280, Vila Verde.

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Manuel António Alves de Araújo, casado com Júlia Rosa Meireles Pereira, em comunhão geral e Joaquim Barreiros Monteiro, casado com Maria da Purificação Carneiro Alves, em comunhão geral.

ARTIGO 1º - A sociedade adopta a firma "PETRO CORRELHÁ - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA", tem a sua sede na Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, número duzentos e oitenta, freguesia e concelho de Vila Verde.

ARTIGO 2º - A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor.

ARTIGO 3º - 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, dividido em duas quotas iguais de um milhão de escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

2 - São admitidos suprimentos e prestações suplementares de capital, nas condições que vierem a ser fixadas em assembleia geral, tendo as prestações suplementares o limite máximo de vinte vezes o capital.

ARTIGO 4º - A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida entre sócios. Porém, quando for a favor de estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade, a qual terá sempre o direito de preferência, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes em segundo lugar.

ARTIGO 5º - 1 - A gerência da socieda-

de remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 - Para obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos, incluindo a compra e venda de imóveis e de veículos automóveis, é necessária a assinatura conjunta de ambos os gerentes, podendo os cheques ser assinados por um dos gerentes.

3 - Fica vedado à gerência responsabilizar a sociedade em documentos e obrigações estranhas aos negócios da mesma, designadamente em letras de favor, avales ou abonações, em empréstimos ou actos semelhantes.

ARTIGO 6º - 1 - A sociedade poderá amortizar ou adquirir quotas, nomeadamente quando estas forem objecto de penhora, arresto ou por qualquer outro modo sujeitas a procedimento executivo, desde que a diligência se mantenha por período não inferior a trinta dias, a contar da notificação da sociedade.

2 - O preço da amortização, salvo acordo em contrário, será o do valor nominal da quota, acrescido da importância que proporcionalmente lhe corresponder nas reservas e na parte dos lucros do exercício corrente, calculados em relação ao tempo decorrido, tudo de conformidade com o último balanço aprovado.

ARTIGO 7º - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido, interdição ou inabilitado, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre si que a representa na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme com o original.

Vila Verde, 16 de outubro de 1997.

Higínio Manuel Peixoto Sousa

Castilho.

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

N.º da Matrícula 544/970562.
N.º de inscrição 1.
N.º e data apresentação 26
97.05.26

Têxteis Barbosa e Silva-Indústria Confecções, Limitada, lugar de Portuzelo, Cabanelas - Vila Verde.

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Rui António Barbosa Silva e João Manuel Barbosa da Silva, Solteiros, maiores.

ARTIGO 1º - 1 - A sociedade adopta a firma "Têxteis Barbosa & Silva - Indústria Confecções, Lda", e tem a sua sede no lugar de Portuzelo freguesia de Cabanelas, concelho de Vila Verde.

2 - A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, sem necessidade do consentimento da assembleia geral.

ARTIGO 2º - O objecto da sociedade consiste na confecção de artigos vestuário em serie.

ARTIGO 3º - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de seiscentos

mil escudos, dividido em duas quotas iguais de trezentos mil escudos pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4º - A cessão de quotas a estranhos carece do consentimento da sociedade, a quem cabe o direito de preferência em primeiro lugar, cabendo este direito, em segundo lugar aos sócios não cedentes.

ARTIGO 5º - 1 - A administração e a representação da sociedade ficam afectas a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes.

2 - A sociedade fica vinculada em todos os seus actos e contratos com a intervenção de dois gerentes.

3 - Os gerentes poderão em ampliação dos seus poderes: comprar e vender veículos automóveis;

ARTIGO 6º - As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com pelo menos quinze dias de antecedência.

Está conforme com o original.

Vila Verde, 21 de Outubro de 1997.

Higínio Peixoto de Sousa Castilho.

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

N.º de Matrícula 570/971007
N.º de Inscrição 1
N.º e data da apresentação 7
97/10/07

J. Alves & Macedo - Imobiliária, Limitada
Lugar de Campelos, Cervães
Vila Verde.

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que se segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre José Carlos de Sousa Alves e mulher Virgínia Vilaça Macedo, casados em comunhão geral; João Carlos de Macedo Alves e Ana Paula Macedo Alves, solteiros, maiores.

Artigo 1º - 1 - A sociedade adopta a firma J. ALVES & MACEDO - IMOBILIÁRIA, LDA., e tem a sua sede no lugar de Campelos, freguesia de Cervães, concelho de Vila Verde;

2 - Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser transferida para qualquer local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2º - A sociedade tem por objectivo A COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS.

Artigo 3º - 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, dividido em quatro quotas, sendo duas iguais de cento e oitenta mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios José Carlos de Sousa Alves e Virgínia Vilaça Macedo e duas iguais de vinte mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios João Carlos de

Macedo Alves e Ana Paula Macedo Alves; e,

2 - Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital, até ao valor de vinte vezes o capital social, mediante deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo 4º - 1 - A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio José Carlos de Sousa Alves, que desde já fica nomeado gerente, sendo necessária e suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

2 - Em ampliações dos poderes normais da sua competência a gerência poderá comprar, trocar e vender veículos automóveis de e para a sociedade, bem como quaisquer outros bens móveis e celebrar contratos de locação financeira.

Artigo 5º - A divisão e cessão de quotas são livremente permitidas entre os sócios. Porém, quando feitas a estranhos, dependem do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, que por esta ordem terão direito de preferência.

Artigo 6º - Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou representante do interdição ou inabilitado, devendo aqueles nomear um entre si, que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 7º - 1 - A sociedade poderá amortizar a quota ou parte de quota de qualquer sócio nos casos seguintes:

a) Falência ou insolvência do respec-

tivo titular;

b) Se a quota for arrestada, arrolada ou sujeita a qualquer outro procedimento cautelar ou administrativo.

c) Se por falecimento do sócio titular a quota em caso de partilha não ficar a pertencer totalmente aos herdeiros do falecido.

d) por acordo com o titular.

2 - Com excepção do caso previsto na alínea d), em que o preço será acordado, nos restantes casos, e salvo quando a lei estabelecer outros valores ou prazos, o valor da amortização será sempre o valor nominal da quota, acrescida da parte que lhe couber em todos os fundos de harmonia com o último balanço aprovado e depois de deduzido qualquer débito que o titular tenha na sociedade, preço esse que será pago no prazo e condições a fixar em assembleia geral, não podendo contudo o prazo exceder quatro anos.

Artigo 8º - Os lucros que resultarem do balanço anual, poderão ser destinados a qualquer reserva, fundos ou provisões ou serem distribuídos pelos sócios, conforme for deliberado em assembleia geral. A gerência fica desde já autorizada a proceder ao levantamento do capital social depositado na Agência em Galegos, São Martinho, Barcelos do Banco Totta & Açores, S.A., a fim de adquirir bens de equipamento social.

Está conforme o original.

Vila Verde 22 de Outubro
de 1997.

Higínio Manuel Peixoto de Sousa
Castilho.

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

N.º de matrícula 542/970515.
N.º de inscrição 1.
N.º e data apresentação 12
97.05.15

Norverde-Investimentos Imobiliários, Limitada-Praça de Santo António
Vila Verde.

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Agostinho Manuel da Silva, solteiro, maior,; Joaquim de Lima Gomes, casado com Maria do Nascimento Pereira da Cruz, em comunhão de adquiridos e José Machado Soares, Casado com Isaura Simões da Silva Soares, em comunhão de adquiridos.

PRIMEIRO - A sociedade adopta a firma "Norverde - Investimentos Imobiliários Limitada", tem a sua sede na Praça de Santo António, salas A E B nesta Vila.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá alterar a sua sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência.

SEGUNDO - O seu objecto é a promoção imobiliária, construção de edifícios para venda, venda de prédios rústicos e urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim.

TERCEIRO - O seu capital é de vinte

milhões de escudos e corresponde à soma de três quotas, sendo duas de oito milhões de escudos cada pertencendo uma ao sócio joaquim de lima Gomes e outra ao sócio José Machado Soares e uma de quatro milhões de escudos pertencentes ao sócio Agostinho Manuel da Silva, realizadas em dinheiro por cada um deles quanto a metade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A metade do capital em falta terá de ser realizada pelos sócios no prazo de cento e oitenta dias.

QUARTO - A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes:

A) Insolvência ou falência do sócio titular;

B) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;

PARÁGRAFO ÚNICO - A amortização será realizada pelo valor da quota determinada pelo último balanço aprovado, e será paga em seis prestações semestrais e iguais, por depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, vencendo-se a primeira três meses após a respectiva decisão.

QUINTO - A sociedade será representada activa e passivamente pelos sócios que desde já são nomeados gerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assina-

tura ou intervenção conjunta de dois gerentes, bastando a assinatura de um gerente para actos de mero expediente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam incluídos nos poderes de gerência a compra e venda e aluguer de veículos automóveis, assim como outorgar qualquer contrato de locação financeira de quaisquer bens ou veículos automóveis e ainda assinar contratos de arrendamento e sub-arrendamento de quaisquer imóveis.

SEXTO - a) Em caso de morte ou interdição de algum dos sócios a sociedade não se dissolve, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido ou representante do interdição;

b) O sócio sobrevivente ou não interdição poderá, nestes casos, adquirir vinte e cinco mil escudos à quota do sócio falecido ou interdição, pagando de uma só vez, no prazo de trinta dias a contar da deliberação, o valor que resultar do último balanço.

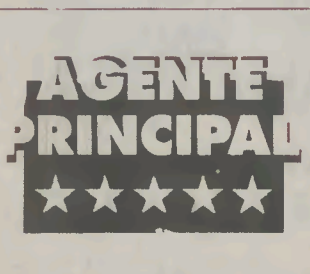
SÉTIMO - As assembleias gerais, sempre que a lei não prescreva formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

Está conforme com o original.

Vila Verde, 15 de Outubro de

1997. Higínio Manuel Peixoto de
Sousa Castilho.

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)



METRÓPOLE
SEGUROS



ZURICH
LIFE

ESCRITAS

Gabinete de Contabilidade de Prado

Lugar do Pontido - VILA DE PRADO - 4730 Vila Verde
Telef. 921398/Telefax 922762



OBRAS NO HOSPITAL VÃO ATÉ MAIO

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde prevê que as obras de recuperação do hospital concelhio sejam dadas por concluídas até Maio deste ano.

Obtido o financiamento das obras de beneficiação, orçadas em 100 mil contos, que estão em franco andamento, aguardam agora os responsáveis da Santa Casa a concretização de um anunciado protocolo com a Administração Regional de Saúde (ARS) que permita a reabertura daquela unidade hospitalar com capacidade para 40 camas em enfermaria e 10 em quartos particulares.

Com o PIDDAC de 1997 a garantir 40 mil contos e o Ministério da Saúde a assegurar os restantes 60 mil, o hospital, novamente sob a administração da Santa Casa, após a abertura do novo Centro de Saúde de Vila Verde, deixará de funcionar como uma unidade de internamento de doentes terminais, ao serviço do Hospital de S. Marcos. Garante o provedor Bento Morais que a renovada estrutura de saúde irá funcionar autonomamente e disporá dos meios humanos e materiais necessários a uma oferta de mais de uma dúzia de especialidades e a um serviço de atendimento permanente.

Urge, de facto, a reabertura do hospital em condições que permitam a reassunção da credibilidade

perdida ao longo de mais de duas décadas, até porque o novo Centro de Saúde não vem revelando um serviço de atendimento consentâneo com as modernas e amplas instalações de que dispõe. Face à sobrecarga funcional resultante do encerramento do hospital, aquela estrutura, colocada ao serviço dos utentes ainda há poucos meses, revela carências a nível de eficácia e eficiência dos seus quadros humanos, a que não serão alheias deficiências de índole formativa e sobretudo comportamentos, hábitos e atitudes pouco dignificantes que encontrariam alguma justificação nas deploráveis instalações do passado recente mas nada compatíveis com a nova realidade. Convenhamos que de pouco servirá dispor-se de boas instalações quando o atendimento deixa ainda muito a desejar, com, foi-nos denunciado, pessoas a aguardarem horas a fio por uma vacina, enfermeiras a mostrarem dúvidas defronte do utente quanto ao doseamento de uma vacina como a da BCG, mulheres de limpeza a redigirem justificações de presença sob orientação dos utentes...

• **Homenagem ao ex-provedor Morais Soares**
A Santa Casa evocou, nos dias 25

e 26 de Janeiro, o 1º aniversário da morte do ex-provedor José Bento Morais Soares, vilaverdense insigne e benemérito na dedicação ao bem comum.

No dia 25, teve lugar no edifício-sede da Misericórdia uma celebração eucarística de homenagem ao distinto professor que enquanto provedor dotou a instituição de excelentes instalações e meios de apoio à infância, aos idosos, aos deficientes e aos mais desfavorecidos. Não quis assim a actual Mesa Administrativa, presidida por Bento Morais, deixar de manifestar reconhecimento e gratidão pela dedicação e espírito empreendedor revelados em vida pelo homenageado.

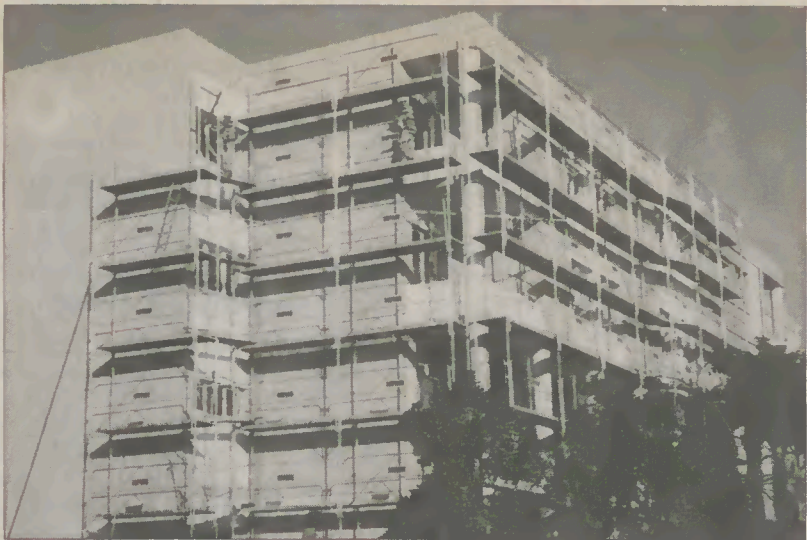
No dia seguinte, prosseguiu a homenagem na terra natal do homenageado, Carreiras S. Miguel, com uma romagem ao cemitério local, onde foi descerrada uma lápide evocativa, e a celebração de uma missa.

• **Casa do Porto convive com idosos**

A Casa do Futebol Clube do Porto de Vila Verde promoveu, no dia 10 de Janeiro, no Lar da Terceira Ida de da Santa Casa uma festa-convívio destinada aos idosos albergados naquela instituição de solidariedade social.

Trata-se da reedição de similar iniciativa já levada a cabo pelo "Os Dragões de Vila Verde", no pretérito ano, que proporcionou aos utentes do Lar uma tarde de animado convívio. A animação musical e vocal esteve a cargo de elementos da tocata do Grupo Folclórico de Vila Verde, tendo sido acompanhada de um lanche e da distribuição de presentes.

Sublinha o Presidente da Direcção da associação promotora que "é com muito gosto que nos juntamos aos nossos concidadãos mais idosos, para com eles passarmos algumas horas de franca convivência, levando-lhes a alegria da nossa organização".



JOVEM MORRE ENFORCADO

Um jovem de 22 anos, natural de Duas Igrejas, apareceu enforcado num cemitério de Paris, na manhã do dia 31 de Dezembro.

Luís Nuno Azevedo era um trabalhador emigrante e nessa trágica manhã saíra de casa de seus pais em direcção ao local de trabalho, como era usual. Teria combinado com um colega encontrarem-se no caminho para seguirem juntos para mais um dia de trabalho, o que não

acabaria por acontecer.

Terá sido mesmo o facto da malograda vítima se fazer acompanhar de um apontamento com o número do telefone do colega que permitiu à polícia a identificação do cadáver, encontrado pendurado no ramo de um plátano pelo guarda do cemitério. É que o Luís Nuno não tinha consigo qualquer documento identificativo, pelo que as autoridades tiveram que recorrer ao seu

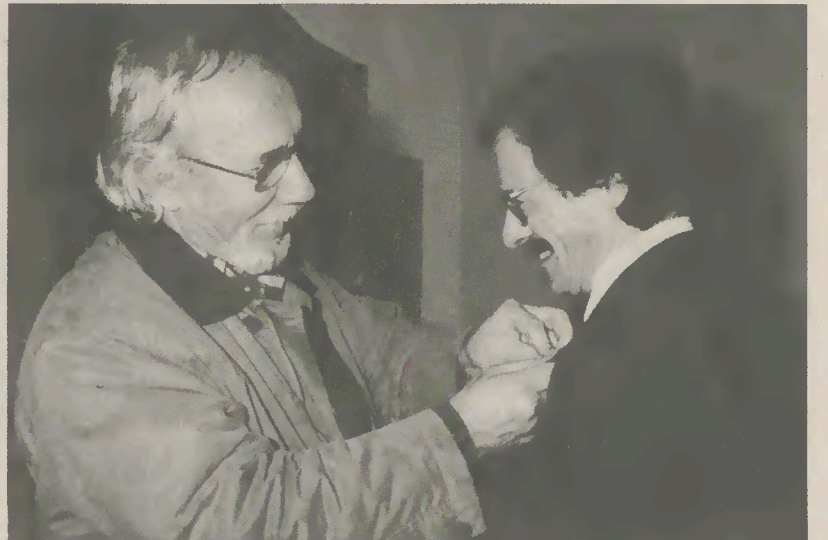
colega de trabalho, que posteriormente confirmou a versão dos familiares enlutados de que haviam combinado encontrar-se.

Sem que o corpo tivesse sido autopsiado, o funeral do Luís Nuno teve lugar oito dias depois na sua terra natal, perante a consternação da família, que rejeita liminarmente a possibilidade do suicídio e sustenta ter o seu ente querido sido vítima de assassinato

António Cerqueira assinala despedida com condecorações

A Câmara Municipal de Vila Verde condecorou, no dia 2 de Janeiro, as 58 pessoas envolvidas na organização e execução das comemorações da 1ª edição do "Dia do Concelho", que tiveram lugar em Outubro do ano passado.

A proposta foi apresentada na reunião camarária de 15 de Dezembro pelo ainda Presidente, António Cerqueira, e aprovada por unanimidade, visando precisamente mostrar reconhecimento pelo "esforço estóico e devotado que muitos funcionários, políticos e técnicos desta Autarquia, em autêntica maratona, levaram a cabo em todo um trabalho que, no presente e no futuro, será motivo de orgulho e enobrecimento para o concelho de Vila Verde". Com esta iniciativa, deixou o carismático e polémico edil, na hora da retirada dos Paços do Concelho, após mais de duas décadas de gestão, um cunho profundo entre funcionários e políticos camarários.



Entre os condecorados, mereceu natural destaque o vereador Mota Alves, ideólogo e grande orientador da equipa executiva do programa comemorativo da Fundação do Concelho e dos 20 Anos do Poder Local, a quem foi, com toda a justiça, atribuída a Medalha de Mérito em Ouro do Concelho, porque "no meio dos trabalhos mais diversificados e minuciosos, deu provas da maior entrega e devotada tarefa para que tudo saísse com a dignidade e grandeza que o concelho merece".

Com a Medalha de Mérito em Prata foram contemplados os arquitectos João Rego e António Nogueira, os engenheiros Manuel Pereira e António Gama e os técnicos Manuel Domingues, Vasco Alves e Ismael Pereira, enquanto foram concedidos louvores a 37 pessoas que integram o pessoal da Câmara, às oito técnicas da Biblioteca Municipal e a cinco municipais, os professores José Carlos Coelho, Maria de Fátima Cação, Maria do Sameiro Ferreira e Isabel Tarroso Gomes, e ainda a Maria Helena Silva. Mais de meia centena de pessoas que, de acordo com o proponente, "com abnegação, contribuíram para o bem social, engrandecimento, bom nome e glória deste Concelho".

Tratou-se de uma jornada de confraternização que, tendo como palco o salão nobre dos Paços do Concelho e envolta em nostalgia e por uma certa emotividade, representou a última acção significativa de António Cerqueira enquanto gestor-mor dos destinos do concelho de Vila Verde.

Jovem aparece morto

Um jovem de 21 anos, natural de Turiz, foi encontrado morto, no dia 5 de Janeiro, num pinhal junto ao cemitério de Vila Verde, na freguesia de Barbudo.

O corpo já sem vida foi descoberto por um motociclista ao fim da manhã, tendo-se apurado que se tratava de Júlio Manuel da Silva Pinheiro, casado, residente no lugar de Carcavelos da freguesia de Parada de Gatim. Junto ao cadáver foi detectada uma seringa e restos de limão, o que conduziu desde logo à suspeita de se estar perante um caso de "overdose". Possibilidade reforçada pelo facto do malogrado jovem ser reconhecida-mente um toxicodependente.

Submetia-se, porém, na altura do falecimento a um tratamento de desintoxicação, iniciado meses antes em Espanha. Por isso e porque constituía uma importante testemunha num processo judicial em curso em que era acusado um traficante de droga, foi ordenada a realização de uma autópsia para apuramento das verdadeiras razões da morte.

É que, tanto quanto apurámos, Júlio Pinheiro vinha sendo ameaçado de morte pelo traficante contra quem iria prestar depoimento em tribunal, pelo que o Ministério Público se mostrou interessado em conhecer com exactidão a causa do óbito.

APARÍCIO & FILHOS, L.DA

EXECUÇÃO DE:
URBANIZAÇÕES

PAVIMENTAÇÕES

TERRAPLENAGENS

SANEAMENTO BÁSICO...

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: VILA DE PRADO - 4730 VILA VERDE

ESCRITÓRIO: TELEF. 921112 — FAX 923977

CENTRAL DE BRITAGEM: LANHAS - VILA VERDE - TELEF. 311435

COMPRA E VENDA
DE TERRENOS

PARA CONSTRUÇÃO

VENDA

DE APARTAMENTOS

Cartório Notarial de Vila Verde

Justificação

Certifico, para efeitos de publicação, que de fls. 13 a fls. 14, do livro de notas para Escrituras Diversas nº 20-E, deste Cartório, a cargo da notária Licenciada Maria Natália Almeida Baptista de Lemos, foi lavrada em 21 de Janeiro de 1998, uma escritura de Justificação e Doação outorgada por:

— Padre Luís Alberto de Melo dos Reis Gavina, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Clara, do concelho de Coimbra residente no lugar da Lamela, da freguesia de Oleiros, deste concelho, que outorga na qualidade de pároco e em representação do BENEFÍCIO PAROQUIAL DE SALVADOR DE PARADA DE GATIM, pessoa colectiva número 503984213, com sede no lugar da Igreja, da freguesia de Parada de Gatim, deste concelho, pessoa moral e canonicamente erecta, que goza de personalidade jurídica nos termos da Concordata, como justificante, tendo nela declarado o seguinte:

Que o BENEFÍCIO PAROQUIAL é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes bens imóveis, sítios no lugar da Igreja, da mencionada freguesia de Parada de Gatim:

UM - PRÉDIO RÚSTICO - denominado "LEIRADA IGREJA VELHA", de lavradio, com a área de 375 m², a confrontar do norte com Manuel da Silva Couto, do nascente com Carreiro da Fonte de Penelas, do sul com Rego de água para as leiras longas e do poente com Manuel da Silva Couto, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 594, com o valor patrimonial de 2.243\$00 e o atribuído de 100.000\$00.

DOIS - PRÉDIO RÚSTICO denominada "LEIRAS DE CULTIVO", composto

por duas leiras de cultivo, com a área de 3.075 m², a confrontar do norte com Cangosta Velha,* do nascente com Escolástica da Silva Couto, do sul com Lina de Sousa Santos e do poente com Estrada Camarária, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 694, com o valor patrimonial de 15.221\$00 e o atribuído de 300.000\$00.

Que ambos os prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial, deste concelho e estão inscritos na matriz em nome do Benefício Paroquial.

Que efectivamente, o referido Benefício Paroquial é dono e legítimo possuidor dos citados prédios há mais de cem anos, posse essa que sempre exerceu, pública, pacífica, continuamente, sem interrupção e ostensivamente, sem oposição de quem quer que fosse, fruindo-os e deles extraindo todas as utilidades e proveitos com ânimo de quem é dono.

Que dado o lapso de tempo desde a data da aquisição e não ser o dito Benefício possuidor de qualquer elemento escrito referente à mesma, desconhece como o mencionado Benefício adquiriu os citados prédios.

Porém, como vem possuindo desde então os ditos prédios na forma acima referida, adquiriu-os por usucapião, que invoca para primeira inscrição a favor do seu representado na Conservatória.

ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial de Vila Verde, 27 de Janeiro de 1998.

A Escriturária Superior,

(Isabel Maria da Cunha Faria de Lira Duarte)

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 503 960521

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 9 96/05/21

Flogística - Desenvolvimento Florestal, Limitada

Lugar de Fonte Covas - Turiz Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto que se segue, é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre José Carmelindo Dias Barbosa, casado com Maria Flora Nogueira Arantes, em comunhão geral; Paulo Adriano Nogueira Arantes Dias Barbosa, solteiro, maior; António José da Silva Vivas, solteiro, maior; e Álvaro José Ribeiro Lopes, solteiro, maior.

Artigo Primeiro- A sociedade adopta a denominação de FLOGÍSTICA DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, LDA.

Artigo Segundo- 1. A sociedade tem a sua sede no lugar de fonte Covas, freguesia de Turiz, concelho de Vila Verde.

2. Por deliberação tomada pela maioria dos sócios, pode a sociedade criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, sucursais, agências, delegações, filiais, dependências, escritórios ou outras formas de representação.

Artigo Terceiro- A sociedade tem por objecto social a silvicultura, a exploração florestal e actividades dos serviços relacionados, incluindo transformação e comercialização de produtos florestais e seus derivados.

Artigo Quarto- O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatro milhões de escudos e está dividido em quatro quotas, sendo uma de valor nominal de um milhão e seiscentos mil escudos pertencentes ao sócio José Carmelindo Dias Barbosa, outra de valor nominal de oitocentos mil escudos pertencentes ao sócio Paulo Adriano Nogueira Arantes Dias Barbosa, outra de valor nominal de oitocentos mil escudos pertencentes ao sócio Anónio José Silva

Vivas e uma outra de valor nominal de oitocentos mil escudos pertencentes ao sócio Álvaro José Ribeiro Lopes.

Artigo Quinto- Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até um montante igual ao quintuplo do capital social, sempre que isso for deliberado por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

Artigo Sexto- 1- A Assembleia Geral reunirá nos primeiros três meses de cada ano para deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício e sobre a proposta de aplicação de resultados e para proceder à apreciação geral da actividade da sociedade.

2- A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada sempre que o entendam conveniente um ou mais sócios, desde que isolada ou conjuntamente, reunam o mínimo de vinte por cento do capital social.

3- As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada, com antecedência mínima de oito dias.

Artigo Sétimo- 1- A administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada aos sócios Paulo Adriano Nogueira Arantes Dias Barbosa, António José Silva e Álvaro José Ribeiro Lopes, desde já nomeados gerentes.

2- Os gerentes serão remunerados, ou não, consoante a Assembleia Geral deliberar.

3- A sociedade vincula-se pela assinatura de dois gerentes.

Artigo Oitavo- A cessão de quotas será livre entre os sócios, mas dependerá do consentimento da sociedade a cessão de quotas a estranhos, à qual em primeiro lugar e aos sócios depois, fica conferido o direito de preferência.

2- O sócio cedente fica obrigado a comunicar à sociedade, por escrito, o projecto de cessão, indicando o pretendente, o preço e as condições de pagamento deste; a sociedade deve pronunciar-se no prazo de trinta dias e, caso não queira preferir na compra, poderá o direito de preferência ser exercido, no prazo de dez

dias a contar da deliberação, por um ou mais sócios, ficando neste último caso a quota a pertencer aos preferentes na proporção do capital que cada um já detiver.

Artigo Nono- Fica expressamente proibido aos gerentes e aos sócios obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, designadamente letras de favor, fianças, avales e outros semelhantes, sob pena do infractor ser responsável pessoalmente pelo acto em que intervier, sendo, além disso, responsável para com a sociedade pelos prejuízos que lhe causar com esse uso.

Artigo Décimo- A sociedade pedirá amortizar as quotas dos sócios nos seguintes casos:

a) Por acordo com os respectivos titulares;

b) Falência ou insolvência do sócio titular;

c) Se a quota for dada em garantia sem o consentimento da sociedade, arrolada, penhorada, arrestada ou, por qualquer modo, objectivo de processo judicial que não seja inventário;

d) Se o titular, dolosa ou culposamente, causar prejuízo sério à sociedade;

e) Se o sócio infringir o disposto no artigo oitavo e nono.

Ponto único. Nos dois primeiros casos, a quota será amortizada pelo valor que resultar do último balanço. Nos três últimos casos, a quota será amortizada pelo seu valor nominal.

Artigo Décimo Primeiro- No caso de falecimento ou interdição de um sócio, a sociedade mantém-se com os seus herdeiros ou representantes, que entre si escolherão um que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa, salvo se no prazo de 60 dias comunicarem à sociedade que preferem apartar-se desta e receber quanto em balanço especial se apurar pertencer-lhes.

Artigo Décimo Segundo- Em caso de dissolução da sociedade serão os liquidatários designados pela Assembleia Geral.

Está conforme com o original.

Vila Verde, 4 de Novembro de 1997
Higinio Manuel Peixoto de Sousa Castilho

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 3/960620

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 18 96/06/20

Isaías da Silva Macedo Gomes, E.I.R.L.

Centro Comercial Cruzeiro, loja 9, Sobral Cervães Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto que se segue é a constituição de estabelecimento individual de responsabilidade limitada efectuada por Isaías da Silva Macedo Gomes, solteiro, maior.

1º- O estabelecimento individual de responsabilidade limitada adopta a firma "Isaías da Silva Macedo Gomes EIRL".

2º- O estabelecimento individual de responsabilidade limitada tem a sua sede no Centro Comercial, loja nove, lugar de Sobral, freguesia Cervães, concelho de Vila Verde.

§ Único-O titular do estabelecimento individual de responsabilidade limitada pode abrir filiais ou transferir a sede para outro local, por simples decisão sua.

3º- O estabelecimento individual de responsabilidade limitada tem por objectivo o comércio por grosso e a retalho de artigos de cerâmica, vidro e madeira, sua importação e exportação.

4º- O capital do estabelecimento individual de responsabilidade limitada, integralmente realizado em dinheiro e devidamente depositado é de quatrocentos contos, sendo este, por ora, a totalidade dos bens e valores a ele afectos.

5º- Em virtude da constituição desse estabelecimento individual de responsabilidade limitada o seu titular ficará sujeito ao pagamento de impostos ou taxas no montante aproximado de cinquenta mil escudos.

6º- A administração do estabelecimento individual de responsabilidade limitada compete ao seu titular e será remunerado em quantia a fixar dentro dos limites prescritos no art.º 13.º, do Decreto-lei nº.248/86, de 25 de Agosto.

7º- O estabelecimento individual de responsabilidade limitada terá o seu início de actividade em dois de Junho de mil novecentos e noventa e seis, e durará por tempo indeterminado.

8º Em tudo o mais não previsto neste acto constitutivo regularão as disposições legais aplicáveis constantes do citado Decreto-Lei nº.248/86, de 25 de Agosto.

Está conforme com o original.

Vila Verde, 5 de Novembro

de 1997

Higinio Manuel Peixoto de Sousa

Castilho

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº. de Matrícula 559/970813

Nº. de Inscrição 1

Nº. e data da apresentação 5 97.08.13

Mouriz- Têxteis, Limitada
Lugar de Mouriz, Pico de Regalados, Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que se segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe celebrado entre Carlos Alberto de Sousa Meneses Pacheco e mulher, Maria Ema Leite Pereira Pacheco, casados em comunhão geral, Bruno Miguel Pereira Meneses Pacheco, menor e Marco Paulo Leite Pereira Meneses, solteiro, maior.

PRIMEIRO- A sociedade adopta a firma MOURIZ TÊXTEIS, LDA., e tem a sua sede no lugar de Mouriz, freguesia de Pico de Regalados, deste concelho.

SEGUNDO- A sociedade tem por objecto a confecção de outro vestuário exterior por medida.

TERCEIRO- O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, dividido em quatro quotas iguais, no valor de quinhentos mil escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO- A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, e com dispensa de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Carlos Alberto de Sousa Meneses Pacheco e Maria Ema Leite Pereira Pacheco, que desde já são nomeados gerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas dos dois gerentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Ficam incluídos nos poderes da gerência, assinar contratos de leasing ou locação financeira de quaisquer imóveis ou veículos automóveis e ainda tomar de arrendamento quaisquer locais e dar ou tomar de trespassse quaisquer estabelecimentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Os gerentes não poderão obrigar a sociedade em actos e contratos, estranhos aos negócios sociais, designadamente assinar letras de favor, abonações ou outros actos semelhantes.

QUARTO- A Cessão e divisão de quotas, ou parte de quotas é livre entre os sócios, e seus descendentes; para estranhos depende do consentimento da sociedade a

qual é reservado o direito de preferência.

QUINTO- A sociedade poderá amortizar a quota ou parte de qualquer sócio nos seguintes casos:

A) Falência ou insolvência do respectivo titular;

B) Em caso de arresto, penhora ou se a quota for arrolada ou penhorada ou sujeita a qualquer outro procedimento cautelar ou administrativo;

C) Se por falecimento do sócio titular, em caso de partilha a quota fica a pertencer por inteiro aos seus herdeiros;

D) Ou por acordo com o titular.

PARÁGRAFO ÚNICO- Salvo o caso previsto na alínea D) em que o preço da amortização será o acordado, nos restantes casos será o valor constante do último balanço aprovado, acrescido dos lucros, se os houver e depois se deduzido qualquer débito que o sócio tenha na sociedade.

SEXTO- As assembleias gerais, sempre que a lei não exija outras formalidades especiais, serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

Está conforme com o original.
Vila Verde, 16 de Outubro de 1997.
Higinio Manuel Peixoto de Sousa Castilho.
("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)



Francisco Rosas & Macedo, L.da

REPRESENTANTES PARA O CONCELHO DE VILA VERDE DAS MARCAS

FIAT E LANCIA

FIAT



Rua Dr. Francisco A. Gonçalves
VILA DE PRADO
4730 Vila Verde
Telefone: 921580

SERRA NEVADA PERPETUA PADROEIROS DO CONCELHO

O escritor, poeta e investigador vilaverdense Serra Nevada acaba de enriquecer o espólio bibliográfico concelhio com uma criação inédita de faceta hagiográfica que se constitui como um documental repositório da veneração religiosa dos vilaverdenses.

Estamos a falar de "Santos Padroeiros de Vila Verde", que assume o cunho de ocasião por estar associado às comemorações do Dia do Concelho e das Comunidades Geminadas, que em Outubro último tiveram como momento particularmente feliz a exposição de 46 das 58 imagens dos santos que tutelam as paróquias do concelho de Vila Verde. Iniciativa ímpar que, de acordo com Serra Nevada, constitui "o espelho reflector que nos diz — finalmente a cultura em Vila Verde escancarou as portas..."

A Serra Nevada, que se tem revelado um investigador e observador acutilante e um divulgador perspicaz, arrebatado e versátil da memória colectiva municipal, não passou despercebida a deslumbrante presença das representações iconográficas dos santos padroeiros na Biblioteca Professor Machado Vilela, que terão feito palpitar a sensibilidade do investigador e despertar o desejo e a ânsia de transpor para livro uma significativa e abrangente faceta dos usos e costumes e das crenças concelhias, vincadamente associados à historiografia vilaverdense. Insere-se esta obra, dada à estampa no pretérito mês de Dezembro, na colecção "Vila Verde — Fontes da sua História", lançada em Julho, que conta já com dois volumes assinados por este multifacetado autor, com a publicação do terceiro, "Lourenço Soares Rodrigues, Famílias" a ser adiada face ao projecto ora concretizado.

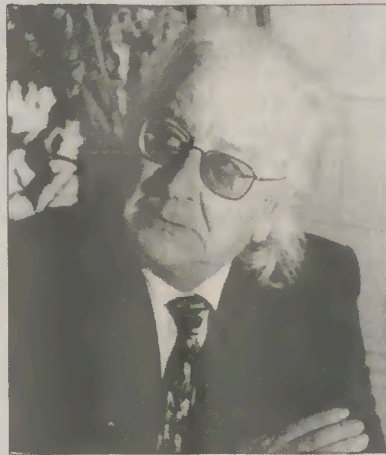
Reconhecidas as limitações do titular da obra em matéria de hagiografia e arte-sacra, isso não obstou a que Serra Nevada, como resultado de um visível esforço pessoal de investigação, bem revelador da pertinência, aventurismo e indomável vontade de absorver e patentear o âmago da

vivência colectiva dos vilaverdenses, não deixasse de registar importantes apontamentos hagiográficos e históricos que patenteiam curiosidades e pormenores da evolução eclesiástica das paróquias e da biografia dos santos venerados entre nós.

Contando com transcrições de António de Sousa Araújo, Domingos Maria da Silva, Maria Miquelina Summavielle, Leonídio de Abreu e António Pereira Marques, Serra Nevada recorreu ainda à revisão deste último, pároco de Valdreu, e do Dr. Armindo Lourenço e continuou a ter como consultores a Paleógrafa Dra. Maria Camila Ramos e o Filólogo-Humanista Dr. José Cardoso, que o acompanham desde que se avalançou no caminho da investigação.

Nas notas introdutórias, Serra Nevada não deixa, com plena pertinência, de alertar para a absoluta necessidade de preservação do desgaste do tempo, da delapidação e da vilipendiação do "riquíssimo" património de arte-sacra existente no concelho, de que parcialmente dá conta nesta sua obra, em que alegadamente não se fala em arte mas "em beleza, em maravilhas que deslumbram os nossos olhos e acalmam os nossos espíritos", tidas como "alimento da alma, força revitalizadora do pensamento e de sensibilidade artística".

Serra Nevada prossegue assim



uma saga merecedora de justificados encómios e da atenção de que foi alvo por parte do Núcleo de Estágio de Português-Latim da Escola Secundária de Vila Verde, assumindo lugar de destaque entre a pléiade de autores vilaverdenses, cotando-se o seu louvável e meritório trabalho de pesquisa e investigação como um sério legado de despreziosas mas nem por isso menos valiosas e apaixonantes dádivas histórico-documentais, redutoras da obscuridade, da indefinição e até da indiferença a que a "res" pública tem sido votada. Diríamos que este auto-didacta, ou como o próprio se intitula, "investigador serôdio", se vem constituindo como o cronista-mor do município, chamando a si, no culminar de uma existência atribulada e à dimensão que o seu estoicismo permite, a reconstituição das gestas e a evocação de personalidades imemoriais, a estruturação e sistematização de fontes dispersas e a perpetuação de trechos cruciais da nossa contemporaneidade.

São já mais de dois milhares de páginas, entre Apontamentos, Notas e Fontes, que Serra Nevada tem disseminadas pelas prateleiras dos seus conterrâneos e para além das fronteiras do município, compiladas em obras de consulta obrigatória quando a temática de abordagem se prende com o passado mais remoto e mais próximo das gerações que deambularam, viveram e operaram desde tempos longínquos no território que desde 24 de Outubro de 1855 se intitula Vila Verde.

AUTÁRQUICAS 97

Assembleias de Freguesia

Nº	Freguesias	Inscr.	Vots.	Branco	Nulos	PSD	PS	CDS	CDU	Ind X	Ind XX	Ind V
1	Aboim da Nóbrega	1152	793	5	14	211	138	425				
2	Arcozelo	361	264	1	2	178				83		
3	Alâes	952	587	5	2						350	230
4	Altiães	643	433	10	12					30	206	175
5	Azões	331	220		5	89					126	
6	Barbudo	1230	942	15	21	272	360	138	20	116		
7	Barros	333	256		1	91	71	93				
8	Cabanelas	1427	1013	26	13		641		40	293		
9	Carreiras (Santiago)	513	314	3	7	127	177					
10	Carreira (São Miguel)	600	357	1	6	171		179				
11	Cervães	1831	1212	9	18	662	419	104				
12	Codeceda	229	156	1			47	108				
13	Coucietiro	416	412	4	2	243	163					
14	Covas	648	348	4	6	180	21	137				
15	Dossãos	398	352	3	7	101				241		
16	Duas Igrejas	1198	805	23	15					583	184	
17	Escariz (São Mamede)	433	320	2	7	57	54	200				
18	Escariz (São Martinho)	433	264	7	4	100				153		
19	Esqueiros	397	305	5	3	138		159				
20	Freiriz	914	673	7	11	230				227	198	
21	Geme	464	347	10	5		165			167		
22	Goães	518	334	78	22					234		
23	Godinhaços	450	161	1	6		40			114		
24	Gomide	249	179	35				144				
25	Gondães	335	293	2	1			117		173		
26	Gondomar	115										
27	Lage	1657	1139	21	16	610	259		27			206
28	Lanhas	533	392	2		179	211					
29	Loureira	865	626	7	6	337	276					
30	Marrancos	480	411	3	3	192				130		83
31	Mós	249	209		1	111		97				
32	Moure	1497	892	7	26	260	132	467				
33	Nevoilide	293	212	19	5	188						
34	Oleiros	1005	598			87	282	229				
35	Oriz (Santa Marinha)	346	266		5	70	71	120				
36	Oriz (São Miguel)	357	185	3	3	42		137				
37	Paçô	260	188	4	3	76				105		
38	Parada de Gatim	601	452	1	6	190	249			6		
39	Pedregais	293	293	7	7					72	207	
40	Penascals	240	187	1			102			84		
41	Pico	607	478	2	2	316	30			128		
42	Pico de Regalados	844	638	8	9				44	488	89	
43	Ponte (São Vicente)	538	415	6				204		205		
44	Portela das Cabras	368	225	5	5		82			133		
45	Prado (São Miguel)	665	483	3		227				253		
46	Rio Mau	686	500	9	11	72	82	270		56		
47	Sabariz	328	242	22	1					219		
48	Sande	485	411	2	7	252	105	45				
49	Soutelo	1610	1142	23	13	247	611	236	12			
50	Travassós	184										
51	Tunz	1051	774	18	8	231		88	37	392		
52	Valbom (São Martinho)	284	187	1	1	93		92				
53	Valbom (São Pedro)	308	199	22	13					164		
54	Valdreu	838	483	7	4			260		212		
55	Valões	208	149		1	47		101				
56	Vila de Prado	3464	2447	28	39	1110	930		133	207		
57	Vilarinho	309	266	4	4	109		149				
58	Vila Verde	2440	1792	29	23	434	644		34	628		
TOTALS		40464	28221	521	412	8330	6362	4299	347	6022	1234	694

Votantes		PSD		PS		CDS/PP		CDU		INDEP.	
1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997
26.580	28.221	8.457	8.330	4.847	6.362	6.267	4.299	213	347	6.455	7.950

DISTRIBUIÇÃO DAS JUNTAS

PSD		PS		CDS/PP		CDU		INDEP.	
1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997
12	14	7	8	24	16	0	0	15	20

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PRADO

PSD		PS		CDU		INDEP.	
1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997
5	5	—	4	0	0	4	0

CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SECUNDÁRIA

Na semana de 23 a 30 de Janeiro, decorreu na Escola secundária de vila verde uma Semana de Ciência e Tecnologia visando a promoção do gosto pelas ciências Naturais e matemáticas.

Com a organização a cargo do Núcleo de estágio de Biologia/Geologia e Matemática, a semana foi preenchida com a projecção de fil-

mes versando a Matemática, a exploração de CD ROM's interactivos, exposições de trabalhos da autoria dos alunos, Expo-Feira de minerais, acções de formação e a possibilidade dos participantes e aderentes procederem a observações microscópicas de lâminas de rochas.

O evento revelou-se do maior

interesse científico e didáctico para os alunos da secundária, a quem, entre outras actividades, foi proporcionada uma acção sobre "O papel dos computadores no ensino de Matemática", a aprendizagem da feitura de moldes de fósseis, uma sessão de socorrismo e uma campanha de informação sobre a Sida.



Maria Helena Dantas, L.da

EXPORTADORES

FÁBRICA DE BORDADOS REGIONAIS

SEDE E FÁBRICA: Lugar da Fuzelha - VILA DE PRADO - 4730 Vila Verde
Telefs.- 922247 / 922269 - Fax 921869

LOJA COMERCIAL: Lugar do Outeiro - VILA DE PRADO - 4730 Vila Verde • Telef.-921001

ARTIGOS DE ARTESANATO
EM LINHO
MINHO - PORTUGAL

Variedade de linhos,
Toalhas de Mesa,
Jogos à Americana,
Tabuleiros, Sacas,
Guardanapos,
Artigos com renda...
Reposteiros e cortinados,
colchas coroa-de-rei e estilo
antigo, naperons decorativos,
palas, abat-jours...

Câmara Municipal

Nº	Freguesias	Inscr.	Vots.	Branco	Nulos	PSD	PS	CDS	FER	CDU
1	Aboim da Nóbrega	1152	780	1	12	260	155	359	3	3
2	Arcozelo	361	258	2	4	185	28	43		2
3	Atães	952	578	7	2	310	160	96	3	9
4	Atiães	643	409	5	12	124	151	126	6	2
5	Azões	331	209	5	6	64	79	60	2	4
6	Barbudo	1230	932	6	4	369	362	179		22
7	Barros	333	256			149	41	65		1
8	Cabanelas	1427	984	17	13	254	562	137	2	29
9	Carreiras (Santiago)	513	306	4	4	90	93	120	2	1
10	Carreira (São Miguel)	600	347	2	4	196	18	129	4	
11	Cervães	1831	1186	7	7	600	449	131		6
12	Codeceda	229	154	1	2	65	32	56		1
13	Coucioso	416	406	2	4	208	132	62	4	
14	Covas	648	338	3	7	215	30	91		2
15	Dossãos	398	345	2	5	155	46	141	1	2
16	Duas Igrejas	1198	781	15	9	436	105	233	3	4
17	Escariz (São Mamede)	433	309	4	7	77	60	167	3	2
18	Escariz (São Martinho)	433	254	9	1	74	99	76	1	4
19	Esqueiros	397	295	5	5	113	46	133		3
20	Freiriz	914	655	10	8	318	139	184	5	9
21	Geme	464	339	3	5	104	147	84		4
22	Goães	518	328	1	5	175	41	111	1	
23	Godinhaços	450	302	12	1	122	73	102	1	4
24	Gomide	249	176	2	1	69	25	80		2
25	Gondães	335	287	4	2	104	93	80	7	3
26	Gondomar	115	59			49	4	5	1	
27	Lage	1657	1102	21	16	552	333	189	2	26
28	Lanhas	533	385		2	175	192	15		3
29	Loureira	865	616	7	3	249	282	79	3	3
30	Marrancos	480	401	9	1	202	45	145	2	7
31	Mós	249	135	1	1	81	46	7		1
32	Moure	1497	864	7	21	437	123	300	3	1
33	Nevogilde	293	209	1	2	148	21	37	1	2
34	Oleiros	1005	675			130	256	233	3	53
35	Oriz (Santa Marinha)	346	260	2	4	110	54	88	1	7
36	Oriz (São Miguel)	357	179	2	4	67	17	95		
37	Paçõ	260	178	2	8	75	20	82		1
38	Parada de Gatim	601	449	2	4	165	251	28	1	4
39	Pedregais	293	285	5	3	130	60	91	2	2
40	Penascas	240	189		2	89	72	26	2	
41	Pico	607	471	5		286	86	88	8	3
42	Pico de Regalados	844	619	11	8	214	109	281	5	10
43	Ponte (São Vicente)	538	410	5		163	130	111	2	4
44	Portela das Cabras	368	217	7	1	69	77	87	1	3
45	Prado (São Miguel)	666	476	5	2	324	80	70		2
46	Rio Mau	686	482	9	9	151	85	241	2	3
47	Sabariz	328	239	1	2	72	28	136	1	2
48	Sande	485	404	3	4	239	89	73		3
49	Soutelo	1610	1121	10	11	320	601	178	6	16
50	Travassós	184	145			53	56	34	1	1
51	Turiz	1051	757	10	7	274	341	118	2	22
52	Valbom (São Martinho)	284	180	5	2	92	34	53		1
53	Valbom (São Pedro)	308	190	8	1	52	78	56	1	3
54	Valdreu	838	478	2	3	134	150	191	2	1
55	Valões	208	148		1	46	11	91		
56	Vila de Prado	3464	2385	20	43	970	1019	266	15	115
57	Vilarinho	309	258	4	4	122	22	109	2	3
58	Vila Verde	2440	1747	22	22	495	777	443	2	30
TOTALS		40464	27927	315	321	11571	8715	7071	119	451

Votantes		PSD		PS		CDS/PP		CDU		FER	
1992	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997
26.580	27.927	8.756	11.571	4.920	8.715	11.637	7.071	456	451	—	119
MANDATOS											
PSD			PS			CDS/PP					
1993		1997		1993		1997		1993		1997	
3		3		1		2		3		2	
José Manuel Fernandes António Vilela Silvestre Mota			Martinho Gonçalves Bento Faria			Bento Morais Mota Alves					

PS VÊ RECUSADO RECURSO

O Tribunal Constitucional rejeitou, no dia 7 de Janeiro, a recontagem de todos os votos apurados em Vila Verde solicitada pela Concelhia do Partido Socialista, tendo por base a suspeita de que terão ocorrido irregularidades protagonizadas pelos sociais-democratas.

O Presidente da Comissão Política Concelhia do PS, José Martins, manifestou mesmo em Conferência de Imprensa a firme convicção de que, face a certos indícios, terá sido perpetrada pelo PSD uma estratégia premeditada e concertada de desvirtuamento dos resultados eleitorais em todo o universo eleitoral vilaverdense, não deixando de lembrar que o candidato vencedor já havia conquistado a liderança da Concelhia do PSD debaixo de forte contestação, também fundada em atropelos processuais. Como fundamentos para a decisão do seu partido de contestação dos resultados eleitorais, José Martins apontou para subversões alegadamente encetadas nas assembleias de voto de Lanhas e de Cabanelas, em que boletins de voto com expressão PS terão sido contados como sendo do PSD.

Perante tal cenário e aludindo a um encontro que, na véspera das

eleições, reuniu as cúpulas da candidatura de José Manuel Fernandes e o rol de componentes das assembleias eleitorais concelhias, à mistura com a pretensa distribuição de comunicados difamadores dos candidatos da concorrência, os socialistas, embora aceitando as decisões tomadas, não deixaram de lamentar com alguma veemência que tanto a Assembleia de Apuramento Geral como, em última instância, o Tribunal Constitucional tenham tornado improcedente a solicitação de uma recontagem geral de votos. José Martins lamentou mesmo que, por meras questões formais, como a não existência de reclamações e protestos escritos, haja sido inviabilizada a confirmação ou não de tão grave suspeita, reforçada com a denúncia chegada ao seu partido de que similares "artimanhas" hajam sido encetadas em Covas, Valbom S. Martinho, Freiriz e na 3ª secção de voto da Vila de Prado. Estamos em condições de afirmar que de facto nesta última secção foram descortinados boletins com a sinalética do PS entre os reunidos como sendo do PSD, já numa operação final de correcção de disparidades numéricas encontradas.

Congratulando-se ainda assim

por o PS ter ascendido a segunda força política do concelho, com menos 2.857 votos do que o PSD, e reforçado a sua representatividade na Câmara, José Martins tornou bem claro que os dois vereadores "rosa" eleitos, Martinho Gonçalves e Bento Faria, se constituirão como "oposição frontal, séria e construtiva, velando pelos interesses concelhios e zelando pela promoção de medidas que elevem o nível de vida dos vilaverdenses".

Já os sociais-democratas viram no "extemporâneo e surrealista" recurso apresentado pelos socialistas, "um acto de guerrilha" visando retardar a tomada de posse do executivo camarário e consequentemente a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento.

Falando em falta de dignidade na hora da derrota e em degredimento da imagem de Vila Verde, compatíveis, sustentam, com "a normal arrogância" de Martinho Gonçalves e "a baixa política" do PS, os novos detentores do poder mostram-se decididos a não alinhar num clima de conflituosidade político-partidária, mas em desenvolver todos os esforços no sentido da concretização do plano de desenvolvimento que apresentaram ao eleitorado.

BENTO MORAIS DEMITE-SE

No rescaldo das Eleições Autárquicas de 14 de Dezembro, o candidato derrotado do Partido Popular, Bento Morais, demitiu-se da vice-presidência da Comissão Política Concelhia.

Agastado com o desaire eleitoral, que pôs fim à primazia centrista que se verificava no concelho desde 1976, relegando o CDS/PP para terceira força política, a mais de 4 mil votos do PSD, Bento Morais apresentou de imediato a demissão ao partido, reconhecendo estar na hora de passar a pasta a outros após duas décadas de direcção político-partidária. O grande derrotado do plebiscito eleitoral não se coíbiu porém de imputar o fracasso à posição de apoio ao candidato socialista assumida pelo ainda então Presidente da Câmara, António Cerqueira, assim como à falta de empenho da JC na corrida eleitoral.

O líder da JC-Gerações Populares, Daniel Oliveira, é que não esteve pelos ajustes e ripostou com a afirmação de que a estrutura que lidera "sempre foi mantida à margem das grandes decisões do partido", culpabilizando os dois cabeças-de-listas, Bento Morais e Júlio Dias, pelo descalabro de 14 de Dezembro, assim como o próprio líder distrital, António Pedras.

O desentendimento entre os dois dirigentes partidários remonta ao

processo de escolha do candidato "popular" às eleições, altura em que Daniel Oliveira não escondeu a sua preferência pela continuidade de António Cerqueira e que, perante o afastamento irremediável deste, apontou na direcção do Prof. Mota Alves, tido como a saída consensual que melhor serviria o partido.

• Mota Alves perfila-se para a liderança

Nesta altura é precisamente para Mota Alves que estão voltadas as atenções "populares" em matéria de liderança do PP concelho, tido como a personalidade mais capaz de atenuar os efeitos do revés eleitoral e de preparar o partido para os novos desafios que se avizinham.

Da Juventude Centrista parece ter um apoio incondicional e também da parte de vários membros da Comissão Política terá já recebido incentivos para que avance, tanto mais que o actual presidente, o Dr. Domingos Pereira, se vê forçado à retirada por motivo de doença.

Mota Alves mostra-se disponível para avançar, mas pretende fazê-lo com precaução e segurança de molde a assegurar-se que existe uma clara união de vontades e de interesses, tendo em vista a urgente reorganização do PP e a necessidade de começar desde já a preparar as próximas eleições para o Parlamen-

to Europeu e para a Assembleia da República.

O vereador centrista tem noção de que o incumbem de recolher os cacos e de evitar o esvanecimento do partido, que muitos prognosticam. Tarefa árdua que não se compadece com precipitações e daí que Mota Alves pareça preferir deixar assentar o pó resultante das naturais e inevitáveis convulsões internas e garantir um suporte humano de apoio a uma eventual candidatura que assegure uma inequívoca vontade colectiva de relançamento do partido para patamares perdidos.

Daí que a aventada necessidade de se proceder desde já a eleições internas haja sido preterida e decidida a manutenção dos actuais órgãos dirigentes até final do mandato, tendo mesmo sido pedido a Bento Morais que retrocedesse na sua demissão e se mantivesse em funções até ao acto eleitoral. Acto apontado para finais de Março, por se entender preferível aguardar pelo Congresso Nacional, programado para meados desse mês.

Entretanto, Bento Morais e Mota Alves representam o partido no executivo camarário, agora na qualidade de oposição, mostrando-se dispostos a enveredar por uma "postura construtiva" que garanta uma alegada "continuidade do desenvolvimento do concelho".

- Ligeiros
- Pesados
- Motociclos

VILA DE PRADO
4730 Vila Verde
Telef. Escola 921215
Resid. 71552

ESCOLA DE CONDUÇÃO

VERDE MINHO

GERÊNCIA DE: JOSÉ FERREIRA & FONTES

Trata de toda a documentação p/ condutores e automóveis

Formação e atendimento rápido para emigrantes

JOSÉ MANUEL FERNANDES TOMA POSSE DA CÂMARA

Quase um mês após as Autárquicas, tomou finalmente posse, no dia 12 de Janeiro, o executivo camarário para o quadriénio da viragem do século (1998/2001).

Relegado o recurso apresentado pelo Partido Socialista junto do Tribunal Constitucional, o ainda Presidente da Assembleia Municipal, Júlio Dias, empossou o elenco que dirigirá os destinos do concelho de Vila Verde nos próximos quatro anos, presidido pelo jovem social-democrata José Manuel Fernandes, cuja candidatura logrou alcançar uma maioria relativa no plebiscito eleitoral de 14 de Dezembro.

José Manuel Fernandes, de 30 anos de idade, casado, licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, vereador camarário desde 1993 e Presidente da Concelhia do PSD desde 1996, após ter liderado a JSD concelhia e distrital, sucede assim ao intitulado "dinossauro" político, António Cerqueira, que comandou os destinos vilaverdenses ao longo de duas décadas e acabou por ser relegado pelo seu próprio partido na sequência de uma série de processos judiciais e administrativos, que implicaram a perda de mandato por um ano e a degradação completa da sua imagem.

O PSD pôs assim termo a um "reinado" centrista de 21 anos, conduzido por um líder determinado e ambicioso, que soube tirar partido da conjuntura criada com o afastamento de António Cerqueira e guindar o PSD para a posição cimeira a nível autárquico, em consonância com a supremacia do seu eleitorado em frentes eleitorais de outro teor. Não é porém confortável a posição do PSD na nova Câmara, já que José Manuel Fernandes e os seus pares, que o acompanharão a tempo inteiro, António Vilela (Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Geminação) e Silvestre Mota (Desenvolvimento, Abastecimento Público e Ambiente), terão que se haver com quatro vereadores da oposição, reparados equitativamente pelo PS e pelo PP.



O PSD mantém o trio camarário que já dispunha, enquanto os socialistas elevam o "score" de um para dois vereadores (Martinho Gonçalves e Bento Faria), como segunda força mais votada, e os "populares" perdem um lugar, prosseguindo no elenco camarário Bento Morais e Mota Alves.

Apesar de tudo, o novo Presidente da Câmara está decidido a concretizar o projecto político que mais de 11 mil vilaverdenses votaram favoravelmente, atribuindo-lhe o estatuto de "mobilizador", estendendo verbalmente a mão aos eleitos dos outros quadrantes político-partidários, convidando-os a colaborar e a participarem na execução do plano "laranja" de promoção do progresso e desenvolvimento do concelho de Vila Verde. Adiantando desde logo que não procurará a concentração de poderes e que, portanto, nesse sentido, não solicitará competências para a sensível área do licenciamento de habitações ou loteamentos mas apenas para o que for eminentemente técnico e passível de tornar a gestão camarária mais célere e eficaz.



O elenco camarário para o quadriénio 1997 / 2001.

O novo Presidente da Câmara mostra-se disposto a enveredar por "uma cultura de exigência e responsabilidade" que se traduza nas reformas necessárias, prometendo uma gestão que se pautará pela firmeza, respeito pela Lei e transparência: "Os vilaverdenses saberão o que se passa na Câmara Municipal e conhecerão quem defende e luta pelo desenvolvimento e porventura quem pretende o bloqueamento."

José Manuel Fernandes sabe que dispõe de quatro anos para justificar ao eleitorado a confiança nele depositada e mostra-se mais preocupado em "construir o futuro" do que em perder tempo a vasculhar os erros do passado.

Anunciou, porém, o edil social-democrata que vai proceder a uma auditoria, esclarecendo que "servirá como instrumento de planeamento e gestão e que, por isso, abordará não só os recursos financeiros como os humanos e o património que possuímos".

Quanto ao projecto político que tem em carteira, o novo Presidente da Câmara reiterou, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, perante uma considerável plateia, a capital necessidade de alteração do Plano Director Municipal. Mostrou-se ainda especialmente apostado em alargar o apoio ao idoso, às famílias carenciadas e aos excluídos a todas as freguesias do concelho. Também a educação, qualidade de vida, cultura, desporto e saúde são áreas que alegadamente irão merecer a atenção dos sociais-democratas, com José Manuel Fernandes a remeter para a sua área de acção o sector da juventude.

No que concerne às vias de comunicação, o Presidente da Câmara afirmou que a conclusão da EN 307, a correcção do traçado da EN 308, a construção da variante da nova ponte de Prado a Vila Verde e de uma via rápida para acesso à auto-estrada na zona sul do concelho "são exigências que faremos ao Governo independentemente do Partido que esteja a governar".

O centrista Jú-

lio Dias, na qualidade de empossador, tomou a palavra para sublinhar o trabalho desenvolvido na era cerqueirista que, pretensamente, "empurrou o concelho para a frente, tirando-o do marasmo em que se encontrava". Recomendando abertura e tolerância ao novo executivo, Júlio Dias mostrou-se esperançado de que "o pluralismo de ideias seja um factor de desenvolvimento e não de desestabilização", apelando para que "haja bom senso quando não houver consenso".

Também António Cerqueira, após seis mandatos à frente dos destinos de Vila Verde, não deixou de ende-

reçar ao seu sucessor o conselho de que assumira a condição de Presidente de "todos os vilaverdenses", relegando a facção político-partidária que representa para segundo plano. Augurou mesmo que José Manuel Fernandes logre alcançar em 2001 a maioria absoluta, porque isso seria sintomático de que o seu mandato havia sido bom para os vilaverdenses.

À nova vereação o ex-edil recomendou que velassem no sentido de "não deixar estragar Vila Verde", sustentando ser preferível que o concelho continue menos rico mas que não se hipoteque a qualidade de vida em termos ambientais.

Oposição nega delegação de competências

A primeira reunião da Câmara Municipal de Vila Verde da era social-democrata, levada a cabo no dia 23 de Janeiro, ficou marcada pela recusa dos vereadores da oposição em delegarem competências no presidente da edilidade, José Manuel Fernandes.

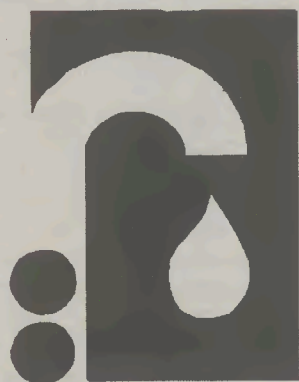
A decisão criou mal-estar no seio do executivo "laranja", que a interpretou como estratégia tendente a "dificultar a acção do executivo", resultado do "conluio entre o PS e o CDS/PP". Numa Nota à Imprensa, o Gabinete da Presidência refere-se mesmo a uma "atitude concertada, de evidente casamento político ao arrepio dos aspectos ideológicos (...), antagónica à adoptada pelos mesmos partidos em executivos anteriores".

O Presidente da Câmara solicitou à vereação que lhe delegasse competências, visando "desburocratizar os serviços e tornar os procedimentos administrativos mais céleres e eficientes", lamentando que face à recusa da oposição "actos de simples gestão corrente como rectificar e averbar, atribuir alvarás sanitários, licenciar publicidade" tenham de ser aprovados em reunião da Câmara. O adjunto do presidente, Rui Silva, acusa assim os vereadores centristas e socialistas de sobreporem os interesses partidários aos dos munícipes, reputando de "incoerente" a postura do vereador Bento Morais "que, enquanto presidente do executivo no mandato anterior, reclamou competências para licenciar muros e publicidade, e que na altura lhe foram delegadas, e agora votou contra com o objectivo de obstruir a acção do município".

Agastados com a posição pública assumida pelos sociais-democratas no poder mostram-se os vereadores socialistas, que recriminam o PSD por tentar "intoxicar a opinião pública utilizando os serviços e os meios da Câmara Municipal".

Às "lamúrias" do Presidente da Câmara, Martinho Gonçalves e Bento Faria respondem que "têm toda a legitimidade para defenderem que se mantenham no âmbito da Câmara Municipal as competências que a lei confere a este órgão, já que, desta forma, se assegura uma participação mais responsável e activa de todos os vereadores, evitando-se, assim, a centralização e a arbitrariedade de decisões e garantindo-se que nunca sejam os interesses partidários e pessoais' (de que o Presidente da Câmara tanto gosta e que já deu provas bastantes de privilegiar) a determinar as decisões".

Consideram mesmo os vereadores "rosa" que estariam a "atraiçoar" os vilaverdenses se deixassem passar poderes para o executivo "laranja" logo à partida quando ainda não deu provas de "capacidade, experiência, isenção e urbanidade (antes pelo contrário...)". Recriminam mesmo José Manuel Fernandes por "mudar de posição, quando é sabido que enquanto vereador, ainda no último mandato e como consta das actas das reuniões da Câmara, sustentava que os poderes conferidos por lei ao Presidente da Câmara já eram bastantes".



PICHELARIA CÁVADO, LDA.

AQUECIMENTO CENTRAL

ESTUDO E MONTAGENS

PISCINAS E BOMBAS

LUGAR DO FAIAL - VILA DE PRADO - 4730 VILA VERDE - TELEF. 921593 - FAX 922646

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 555/970729

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 26
97.07.29**Picocar - Comércio
de Automóveis, Limitada
Lugar de Monte de Baixo
Pico de Regalos - Vila Verde.**

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre António Avelino da Mota Gonçalves, casado com Rosalinda Natália Alves de Araújo, em comunhão de adquiridos e Maria de Fátima Antunes Brigas Rodrigues, casada com José Augusto Rodrigues, em comunhão de adquiridos.

1 - A sociedade adopta a firma "Picocar - Comércio de Automóveis, Lda" eterna sede no lugar de Monte de Baixo, da freguesia de Pico de Regalos, do concelho de Vila Verde.

2 - A gerência poderá, por simples deliberação, transferir o local da sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO SEGUNDO - O objecto da sociedade consiste no comércio de automóveis novos e usados.

ARTIGO TERCEIRO - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, dividido, em duas quotas iguais no valor nominal

de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO QUARTO - Na cessão onerosa, total ou parcial, de quotas a favor de terceiros é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar para a sociedade e em segundo lugar para os sócios não cedentes.

ARTIGO QUINTO - A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio sempre que a mesma seja arreadada, penhorada ou por qualquer modo, objecto de procedimento judicial.

ARTIGO SEXTO - 1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos os sócios que, desde já são nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de ambos os gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

2 - As operações sociais poderão iniciar-se a partir de hoje para o que a gerência é correspondente-mente autorizada a celebrar quaisquer negócios, bem como a levantar as entradas para pagar ou sinalizar os bens necessários à prossecução do objecto da sociedade.

**Está conforme com o original.
Vila Verde, 14 de Novembro de
1997. Higinio Manuel Peixoto de
Sousa Castilho.**

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 568/970923

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 19
97/09/23**Salsicharia Tradicional do
Minho - Sociedade Unipessoal,
Limitada
Lugar do Montinho, Lage
Vila Verde.**

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado com Nuno António Estrada Pereira, solteiro, maior.

1 - A sociedade adopta a denominação "SALSICHARIA TRADICIONAL DO MINHO - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.", tem a sua sede no lugar de Montinho, freguesia da Lage, concelho de Vila Verde.

2 - Compete à gerência a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação local da sociedade.

3 - A sociedade tem início no dia um de

Junho de mil novecentos e noventa e sete.

4 - A sociedade tem por objectivo a indústria e comércio de enchidos.

5 - O capital da sociedade, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelo sócio é de QUATROCENTOS CONTOS, e corresponde à sua quota de igual valor.

6 - A gerência da sociedade compete ao sócio, podendo contudo ser nomeados outros gerentes. Basta a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

7 - Entre o próprio sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com deliberação própria, quando necessário.

**Está conforme com o original.
Conservatória do registo predial de
Vila Verde, 12 de Novembro de
1997. Higinio Manuel Peixoto de
Sousa Castilho.**

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 571/971008

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 18
97/10/08**Construções Baixo Minho,
Limitada
Av. Professor Machado Vilela,
17, 2º Esq. - Vila Verde**

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Adelino Paulo Cerqueira da Silva e Avelino da Mota Oliveira, solteiros, maiores.

Artigo Primeiro - A sociedade adopta a firma "Construções Baixo Minho, Limitada", com sede na Avenida Professor Machado Vilela, nº 17, 2º esquerdo, da freguesia e concelho de Vila Verde.

Parágrafo Único - Fica desde já autorizada a gerência a transferir a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como a criar ou extinguir em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais,

delegações ou qualquer outras formas de representação da sociedade.

Artigo Segundo - O objecto da sociedade é o de construção civil, compra, venda e revenda de imóveis adquiridos para esse fim, gestão de obras e administração de imóveis.

Artigo Terceiro - O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos mil escudos, uma de cada sócio.

Artigo Quarto - A gerência da sociedade compete a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer um deles para obrigar a sociedade.

Artigo Quinto - As Assembleias Gerais são convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com antecedência de quinze dias.

**Está conforme com o original.
Vila Verde, 17 de Outubro de 1997.
Higinio Manuel Peixoto de Sousa
Castilho.**

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 561/970903

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 21
97/09/03**A.S.A. - Pedreiras, Limitada
Lugar de Ilhó, Cervães
Vila Verde**

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe; celebrado entre Alberto de Sousa Alves e mulher Maria da Silva Pereira Alves, casados em comunhão geral; Michele Alves Lopes, casada com Manuel Augusto Ribeiro Pinheiro Lopes, em comunhão de adquiridos e Alberto Alves Júnior, solteiro, maior.

Artigo Primeiro - Um - A sociedade adopta a firma "A.S.A. - PEDREIRAS, LIMITADA", tem a sua sede no lugar de Ilhó, da freguesia de Cervães, concelho de Vila Verde.

Dois - A sede social poderá ser transferida para qualquer outro local do concelho ou para concelho limítrofe, mediante deliberação da gerência.

Artigo Segundo - O seu objecto é extracção, transformação e comercialização de granitos.

Artigo Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de

dez milhões de escudos, dividido em quatro quotas, sendo uma de seis milhões de escudos pertencente ao sócio Alberto de Sousa Alves, uma de dois milhões de escudos, pertencente à sócia Maria Idalina da Silva Pereira Alves e duas iguais de um milhão de escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios Michele Alves Lopes e Elberto Alves Júnior.

Artigo Quarto - Um - A administração da sociedade compete aos quatro sócios, desde já nomeados gerentes, sem caução, e, com ou sem remuneração, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Dois - estão incluídos nos poderes da gerência a compra, venda e aluguer de veículos automóveis e máquinas industriais.

Três - para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente Alberto de Sousa Alves ou as assinaturas conjuntas de dois dos restantes gerentes, sendo uma delas obrigatoriamente a da gerente Maria Idalina da Silva Pereira Alves.

Quarto - Não é permitido aos gerentes contrair em nome da sociedade obrigações alheias ao seu objectivo, nomeadamente em letras de favor, fianças e abonações.

Artigo Quinto - Um - A cessão total ou parcial de quotas é livre entre os sócios,

bem como entre estes e seus filhos.

Dois - A cessão de quotas a estranhos, depende do consentimento da sociedade, que desde já reserva, para si, o direito de preferência na sua aquisição.

Artigo Sexto - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará com o sócio sobrevivente e os herdeiros do falecido, devendo estes designar um entre si que todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo Sétimo - A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando:

a) - Por inobservância do disposto no número dois do artigo quinto;

b) - Falência ou insolvência do sócio titular, ou quando a quota seja penhorada ou sujeita a qualquer outro procedimento judicial, com excepção de inventário;

c) - Por acordo com o respectivo titular.

Artigo Oitavo - Salvo quando a lei exija formalidades ou prazos, as Assembleias Gerais serão convocadas, por qualquer dos sócios, por carta registada dirigida aos restantes sócios, com antecedência mínima de quinze dias.

**Está conforme com o original.
Vila Verde, 16 de Outubro de 1997.
Higinio Manuel Peixoto de Sousa
Castilho.**

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 567/970922

Nº de Inscrição 1

Nº e data da apresentação 24
97/09/22**Livraria, Perfumaria, Bazar
Activas- Aires & Rodrigues,
Limitada****Rua Maria do Céu Vilhena da
Cunha, Galeria 49- Vila Verde.**

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Rosa Soares Aires, casada com Francisco Gonçalves Machado, em comunhão de adquiridos e Maria de Lurdes Alves Brito Cerqueira Rodrigues, casada com Alberto Machado Rodrigues, em comunhão de adquiridos.

Artigo 1º - 1 - A sociedade adopta a firma "Livraria, Perfumaria, Bazar Activas-Aires & Rodrigues, Lda" e tem a sua sede na Rua Maria do Céu Vilhena da Cunha, Galeria 49, Vila Verde.

2 - A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar agências, filiais ou outra forma de representação, sem necessidade do consentimento da assembleia geral.

Artigo 2º - A sociedade tem por objectivo a actividade de livraria e papelaria, perfumaria, brinquedos, artigos de vestuário para desporto e artigos de decoração.

Artigo 3º - 1 - O capital social, integralmente em dinheiro, é de seiscentos mil escudos, dividido em duas quotas de trezentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 - Não haverá prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer para o desenvolvimento dos seus negócios, nas condições que forem aprovadas em assembleia geral.

Artigo 4º - 1 - A administração e representação da sociedade cabe às sócias Rosa Soares Aires e Maria de Lurdes Alves Brito Cerqueira Rodrigues, que desde já ficam nomeadas gerentes, sendo necessária a intervenção de ambas para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

2 - São incluídos nos poderes da gerência a compra e venda de e para a sociedade de veículos automóveis, celebrar contratos de locação financeira mobiliária e dar ou tomar de arrendamento bens imóveis, bem como rescindir ou alterar os respectivos contratos.

Artigo 5º - A cessão de quotas é livre entre sócios. Na cessão a estranhos é reservado à sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 6º - A sociedade poderá amortizar as quotas dos seus sócios sempre que ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

a) Quando a quota seja cedida a estranhos sem o consentimento da sociedade;

b) Quando a quota tenha sido penhorada, arreadada, ou envolvida em qualquer processo judicial, providência cautelar ou não, e adjudicação de qualquer quota sem que o titular tenha deduzido oposição procedente;

c) Falecimento de qualquer sócio, devendo a amortização ser deliberada no prazo de noventa dias a contar da data do falecimento;

d) Quando qualquer sócio envolver os bens sociais em negócios estranhos ao objecto social ou aos seus interesses;

e) Quando qualquer sócio deixe de cumprir ostensivamente as obrigações que para ele resultem deste pacto.

**Está conforme com o original. Vila
Verde, 22 de Outubro de 1997.
Higinio Peixoto de Sousa Castilho.**
("Jornal da Vila de Prado de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 562/970910

Nº de inscrição 1

Nº e data da apresentação 28 - 97.09.10

**Minho Lojas- Comércio
Internacional, Limitada
Praça da Republica - Vila Verde**

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Manuel Francisco Pereira Vieira, casado com Maria da Conceição Estrada Gonçalves, em comunhão geral e Maria do Céu Alves Magalhães, solteira, maior.

Artigo Primeiro - 1. A sociedade adopta a firma "Minho Lojas-Comércio Internacional, Lda", e tem a sua sede na Praça da República, da freguesia e concelho de Vila Verde.

2. A gerência poderá, por simples deliberação, transferir o local da sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo Segundo - O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de outros produtos novos, importação e exportação

de grande variedade de mercadorias.

Artigo Terceiro - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, dividido em duas quotas sendo uma do valor de trezentos e oitenta mil escudos pertencentes ao sócio Manuel Francisco Pereira Vieira e outra de vinte mil escudos pertencente à sócia Maria do Céu Alves Magalhães.

Artigo Quarto - Na cessão onerosa, total ou parcial, de quotas a favor de terceiros é reservado o direito de preferência, com eficácia real, em primeiro lugar para a sociedade e em segundo lugar para os sócios não cedentes.

Artigo Quinto - 1. A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta ao sócio Manuel Francisco Pereira Vieira, que desde já é nomeado gerente.

2. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a intervenção do referido gerente, sendo incluídos nos poderes de gerência a compra e venda de veículos automóveis, bem como a celebração de contratos de locação financeira

ou de aluguer de longa duração.

3. As operações sociais poderão iniciar-se a partir de hoje, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios, bem como levantar as entradas para pagar ou sinalizar os bens necessários à prossecução do objecto da sociedade.

Artigo Sexto - 1. A sociedade poderá amortizar qualquer quota com o consentimento do titular, bem como nos casos seguintes:

a) de morte, interdição ou insolvência do sócio;

b) de arresto, arrolamento ou penhora da quota;

c) de adjudicação ao conjugue não sócio em partilha por divórcio ou separação judicial de pessoas e bens;

d) de cessão de quotas sem prévio consentimento da sociedade.

2. A amortização far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado.

**Está conforme com o original.
Vila Verde, 21 de Outubro de 1997.
Higinio Peixoto de Sousa Castilho.**
("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Assembleia Municipal renovada

JOÃO LOBO DIRIGE PLENÁRIO MAIS JOVEM

No pretérito dia 17 de Janeiro, pelas 10h, teve lugar a Assembleia Municipal de Vila Verde destinada a empossar os novos eleitos locais que nortearão o rumo daquele órgão deliberativo do poder local no próximo quadriénio.

Numa prova inequívoca da maturidade ora atingida pelo regime democrático neste concelho, a adesão dos novos deputados foi maciça, tendo também estado presentes a totalidade dos membros do novo executivo liderado pelo Partido Social Democrata.

Após o acto formal da assinatura da tomada de posse, a que acorrem 113 dos 117 membros eleitos, teve lugar a eleição da mesa que presidirá à coordenação dos trabalhos. O cabeça de lista do partido mais votado, Dr. João Lobo, facultou às bancadas um período de alguns minutos para apresentação das listas candidatas, após o que se constatou existirem apenas uma lista do PSD, em que o referido eleito local é secundado pelos Drs. António Luís Oliveira e José Custódio Araújo, e uma outra do CDS/PP, encabeçada pelo Dr. Júlio Dias, acompanhado pela Dra. Armandina Silva e pelo Sr. António Santos.

Para justificar e apologizar a lista social democrata usou da palavra o Dr. Manuel Barros, habitual orador da bancada laranja que considerou afigurar-se perfeitamente natural a apresentação de uma lista encabeçada pelo candidato mais votado no acto eleitoral.

A apologia da lista do PP teve lugar com uma intervenção do Dr. Alfredo Pedrosa, que evocou o trabalho desenvolvido pelos candidatos no mandato anterior, como noutros, aludindo ainda à correlação de forças existente naquele órgão, em que o PP constitui a terceira força em termos de mandatos mas possui ainda um considerável número de Presidentes de Junta de Freguesia, apelando assim para a desconcentração de poderes. Isto, após intervenção do Dr. António Estrada, que justificou a inexistência de uma lista socialista com base na expressão eleitoral do partido. O conhecido e reputado jurista vila-verdense concluiu com uma manifestação de alegada abertura e sentido democrático do partido que deixa aos seus membros o sentido de voto.

Atendendo a que o PSD possui 26 deputados e 14 presidentes de Junta de Freguesia, o PP 14 deputados e 16 presidentes de Junta, enquanto o PS elegeu 18 candidatos e ganhou 8 juntas de freguesia, e porque se adivinhava uma inclinação dos so-



A nova Mesa da Assembleia: António Luís Oliveira, João Lobo e José Custódio Araújo.

cialistas para a candidatura popular, o escrutínio afigurava-se assaz equilibrado. Este vaticínio acabou por se confirmar com a vitória tangencial do PSD com 57 votos contra 55 do PP. Neste acto, como muito provavelmente no futuro, a oscilação dos 20 presidentes de Junta independentes acabaria por ditar o posicionamento da Assembleia Municipal, embora seja crível que a liberdade de voto encetada pelo PS possa ter tido a sua influência no desfecho favorável aos laranjas.

O Dr. Júlio Dias pautaria a passagem do testemunho ao jurista João Lobo com uma intervenção em que apelou à prevalência de um esforço colectivo no sentido da resolução dos problemas do concelho, em detrimento das defesas exacerbadas de interesses meramente político-partidários. No dizer do autarca, a Assembleia Municipal deve constituir-se palco de um debate salutar e empreendedor em que a todos norteie o desejo único de servir o interesse comum.

O epílogo da cessão aconteceria com um discurso algo emotivo mas marcante do Dr. João Lobo, recheado de manifestações do espírito de abertura e da elevada estatura intelectual e moral que desde sempre foram reconhecidamente seu apanágio. Começando por convir que jamais desejou ocupar cargos políticos e muito menos suscitou quaisquer benesses a quem os detem, considerou que "Vila Verde necessita de um esforço comum: um esforço livre e empenhado que respeite não só aos interesses próprios, comuns e específicos da nossa população (...) mas que reclame dos órgãos de Poder Central condições financeiras, sociais e culturais e meios de acção".

Nesta hora de viragem política na condução dos destinos do concelho, João Lobo entendeu não dever dei-

xar de prestar homenagem a dois "dinossauros" do poder local. Sobre o Prof. Mota Alves, afirmaria que "é um dos homens bons e um dos homens de que o concelho se deve orgulhar: pela humildade em que sempre exerceu as funções; pelo modo afável com que atendia e servia as pessoas, pela dedicação absoluta à causa do concelho; pela probidade, rectidão e seriedade com que sempre nos soube honrar".

Em relação ao Prof. António Cerqueira, conviria que "quem conheceu o concelho antes de 1974 sabe e não poderá negar o esforço aturado que, durante tantos e tantos anos, desenvolveu por esta terra. Tantas vezes incompreendido, outras tantas vezes enredado nas teias da burocracia e da tutela, mas lutando sempre, batalhando sempre com o concelho no coração. Em literatura o estilo é o homem; em política, a obra são é o homem. E ele deixou-a."

Ao saudoso extinto Prof. Bento Morais Soares, o Dr. João Lobo dirigiria palavras emocionadas admitindo que "nele reconheci a amizade sincera, tolerância, uma vida comprometida com a realização do bem, a seriedade da palavra, a lisura de comportamento, sabedoria de vida, virtude no intercâmbio existencial, a solidariedade no acto."

Reportando-se ao que projecta levar a bom porto neste quadriénio, garantiu que procurará apenas cumprir a lei e ser isento na condução dos trabalhos, "servindo sempre à margem de quesílias estereis, desmandadas polémicas, sempre e apenas os interesses superiores do nosso concelho."

A exemplo do que sucede no elenco camarário, também na Assembleia Municipal se constata ter sido operada uma profunda remodelação em que prevalece a tônica da aposta na juventude.

Assembleia Municipal

Nº	Freguesias	Inscr.	Vots.	Branco	Nulos	PSD	PS	CDS	FER	CDU
1	Aboim da Nóbrega	1152	774	5	14	251	161	359		3
2	Arcozelo	361	254	5	5	174	31	45		4
3	Atães	952	575	9	4	310	157	96	3	9
4	Atiães	643	407	2	7	129	148	127		3
5	Azões	331	207	9	4	73	70	58		6
6	Barbudo	1230	939	2		390	345	173		31
7	Barros	333	255		1	152	37	64		2
8	Cabanelas	1427	985	16	12	260	579	117		29
9	Carreiras (Santiago)	513	310	5	5	79	98	129		4
10	Carreira (São Miguel)	600	347	5	5	196	18	129		4
11	Cervães	1831	1185	5	6	618	432	125		10
12	Codeceda	229	152		4	62	26	62		2
13	Coucheiro	416	385	12	5	223	103	57		2
14	Covas	648	328	14	6	196	32	98		2
15	Dossãos	398	345	3	4	167	38	138		2
16	Duas Igrejas	1198	784	11	10	447	79	238		20
17	Escariz (São Mamede)	433	310	1	9	76	61	171		2
18	Escariz (São Martinho)	433	251	10	3	76	105	66		4
19	Esqueiros	397	300	4	1	119	46	125		10
20	Freiz	914	650	10	13	311	129	192		18
21	Geme	464	339	5	3	103	150	80		6
22	Goães	518	320	5	9	168	40	111		1
23	Godinhaços	450	298	13	4	122	67	100		9
24	Gomide	249	173	5	1	70	28	72		3
25	Gondilães	335	285	6	2	106	96	78		5
26	Gondomar	115	60			48	4	7		1
27	Lage	1657	1105	15	19	580	301	191		33
28	Lanhas	533	391	1		178	197	16		
29	Loureira	865	615	8	3	260	271	68		16
30	Marrancos	480	398	12	1	212	49	124		13
31	Mós	249	206	1	2	98	32	74		2
32	Moure	1497	864	9	19	401	127	331		5
33	Nevoilde	293	208	3	1	152	22	33		1
34	Oriz	1005	674	9	8	145	254	212	4	59
35	Oriz (Santa Marinha)	346	261		5	104	54	97		6
36	Oriz (São Miguel)	357	177	3	5	61	15	99		2
37	Paçô	260	178	5	5	72	23	78		5
38	Parada de Gatim	601	445	4	3	175	240	26		4
39	Pedregais	293	281	5	7	125	55	95		6
40	Penascals	240	185		2	86	72	26		1
41	Pico	607	472	5	1	300	69	92		11
42	Pico de Regalados	844	622	10	6	258	96	244		24
43	Ponte (São Vicente)	538	410	3	2	176	118	112		4
44	Portela das Cabras	368	207	13	5	65	78	60		4
45	Prado (São Miguel)	666	475	5	3	343	64	66		2
46	Rio Mau	686	480	10	10	136	85	253		6
47	Sabariz	328	234	5	3	88	24	116		6
48	Sande	485	403	4	4	243	85	69		6
49	Soutelo	1610	1114	12	17	333	569	184		28
50	Travassós	184	143		2	55	55	30		3
51	Turiz	1051	755	11	8	287	342	105		21
52	Valbom (São Martinho)	284	181	1	5	94	24	59		4
53	Valbom (São Pedro)	308	190	7	2	40	58	88		4
54	Valdreu	838	475	4	4	142	131	197		5
55	Valões	208	146		3	50	2	94		
56	Vila de Prado	3464	2380	28	41	1022	978	238		142
57	Vilarinho	309	254	8	4	126	22	100		6
58	Vila Verde	2440	1740	27	24	576	750	338		76
TOTAIS		40464	27887	390	361	11909	8342	6932	7	697

Votantes		PSD		PS		CDS/PP		CDU		FER	
1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997
26.580	27.887	9.156	11.909	5.455	8.342	10.453	6.932	620	697	—	7

MANDATOS

Votantes		PSD		PS		CDS/PP		CDU		FER	
1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997	1993	1997
26.580	27.887	9.156	11.909	5.455	8.342	10.453	6.932	620	697	—	0
Presidentes de Junta		12	14	7	8	24	16	0	0	INDEP. 14 20	

MESA PARA 97/2000: António Luís Oliveira (1º Secr.); João Lobo (Pres.); Custódio Araújo (2º Secr.).

P

Comp

Programação de Computadores, Lda.

Avenida Infante D. Henrique, 1193-I, Sala E7
4400 Vila Nova de Gaia
TELEF. (02) 379 02 89 / 379 13 87 — FAX: (02) 379 13 87

OFERTA

SOFTWARE DE GESTÃO DE BANCOS

♦ **SECTOR ENSINO**
CRECHES
/EXTERNATOS
/INFANTÁRIOS
ESCOLAS

♦ **SECTOR IMOBILIÁRIO**
IMOBILIÁRIAS (Mediação)
RENDAS
CONDOMÍNIOS
OBRAS

♦ **SECTOR LOJISTA**
SAPATARIAS
PRONTO-A-VESTIR
PERFUMARIAS
OURIVESARIAS

♦ **SECTOR AUTOMÓVEL**
OFICINAS
FROTAS
RENT-A-CAR
REBOQUES

♦ **OUTROS SECTORES**
CLÍNICAS
GABINETES DE CONTABILIDADE
BOMBAS DE GASOLINA
FOTOGRAFIA
QUOTAS: ASSOCIAÇÕES
/COOPERATIVAS
/FACTURACÃO
/STOCK'S
/CONTAS CORRENTES
PRODUÇÃO
/LINHAS DE MONTAGEM

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº. de Matrícula 557/970729
Nº. de Inscrição 1
Nº. e data da apresentação 35
97.07.29

“Clínica Médica e Dentária -
Doutor Lima Cruz Estrada,
Limitada “

Rua Dr. Francisco António
Gonçalves, 22 1º Dt., Prado
(Santa Maria), Vila Verde.

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre João Lima Cruz Estrada e mulher Andrea Teresa Rodrigues da Silva, casados em comunhão de adquiridos.

1º - UM - A sociedade adopta a denominação “CLINICA MÉDICA E DENTÁRIA - DOUTOR LIMA CRUZ ESTRADA, LD” e tem a sua sede na Rua Dr. Francisco António Gonçalves, nr. 22, 1º Direito, freguesia de Prado (Santa Maria), concelho de Vila Verde.

DOIS - Por simples deliberação da gerência poderá deslocar a sua sede social dentro do mesmo concelho limítrofe, bem como instalar e manter sucursais e outras formas de representação social, sem necessidade de consentimento da assembleia geral.

2º - A sociedade tem por objecto o exercício da medicina dentária e da odontologia.

3º O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, dividido em duas quotas, iguais, de duzentos mil escudos, cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

4º - Podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até

ao montante global igual ao capital social, na proporção das respectivas quotas.

5º - A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida; a estranhos carece, porém, do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo, direito que será exercido pelo valor que à quota corresponder segundo o último balanço aprovado.

6º - UM - A administração da sociedade fica afectada ao sócio JOÃO LIMA CRUZ ESTRADA, desde já é nomeado gerente, bastando a sua primeira assinatura para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

DOIS - Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá comprar, vender ou alugar veículos automóveis.

7º - UM - A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:
a) De acordo com o respectivo titular.
b) Em caso de penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão judicial, salvo em processo de inventário.

c) No caso de falência ou insolvência do seu titular.

DOIS - Nos casos de amortização de quotas, o preço ou valor de amortização será determinado em função de um balanço aprovado pela sociedade.

8º - As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo se a lei prescrever outras formas de convocação.

Está conforme com o original.

Vila Verde 21 de Outubro de 1997.
Higinio Manuel Peixoto de Sousa Castilho.
("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº de Matrícula 564/970915
Nº de Inscrição 1
Nº e data da apresentação 11
97/09/15

Frequência Eléctrica, Limitada
Santo Amaro, Turiz
Vila Verde.

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Américo Lomba Cerqueira e mulher Maria de Lurdes Dantas Magalhães, casados em comunhão de adquiridos.

Artigo 1º - 1- A sociedade adopta a firma “Frequência Eléctrica, Lda”, e tem a sua sede no lugar de Santo Amaro, freguesia de Turiz, concelho de Vila Verde.

2- A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, sem necessidade de consentimento da assembleia geral.

Artigo 2º - 1- O objecto da sociedade consiste em instalações eléctricas em construção civil industrial, bem como instalação de alarmes, e outro material de segurança.

Artigo 3º - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, dividi-

do em duas quotas, uma de trezentos mil escudos pertencente ao sócio Américo Lomba Cerqueira e outra de cem mil escudos pertencente à sócia Maria de Lurdes Dantas Magalhães.

Artigo 4º - A cessão de quotas a estranhos carece do consentimento da sociedade a quem cabe o direito de preferência em primeiro lugar, cabendo este direito, em segundo lugar aos sócios não cedentes.

Artigo 5º - 1- A administração e a representação da sociedade ficam afectas a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes.

2- A sociedade fica vinculada em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um só gerente.

3- Os gerentes poderão em ampliação dos seus poderes: comprar e vender veículos automóveis; celebrar contratos de locação financeira mobiliária. Tomar de arrendamento quaisquer bens imóveis.

Artigo 6º - As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas aos sócios, com pelo menos quinze dias de antecedência.

Está conforme com o original. Vila Verde 21 de Outubro de 1997.

Higinio Manuel Peixoto de Sousa Castilho.

("Jornal da Vila de Prado" de 98-01-31)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº. de Matrícula 560/970820
Nº. de Inscrição 1
Nº. e data da apresentação 10
97.08.20

Euro-Separadora-Tratamento de Lixos, Limitada
Lugar de Rola, Freiriz, Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Avelino António da Costa Araújo Dias, casado com Maria dos Santos Pinheiro Dias em comunhão de adquiridos, Luis Manuel Lopes da Silva, casado com Maria Adília Ferreira Lopes, em comunhão de adquiridos; António Maria da Silva Matos, casado com Maria Ester Soares Rego Matos, em comunhão de adquiridos; Eduardo José Soares Rego, casado com Emília da Costa Oliveira Rego, em comunhão de adquiridos e Afonso Manuel de Sousa Pimenta, solteiro, maior.

ARTIGO PRIMEIRO - Um - A sociedade adopta a Firma “ EURO-SEPARADORA, TRATAMENTO DE LIXOS LDA, tem a sua sede no Lugar da Rola na freguesia de Freiriz, concelho de Vila Verde que durará por tempo indeterminado, a contar de onze de Agosto de mil novecentos e noventa e sete. Dois - A sede social poderá ser transferida para qualquer outro local, mediante deliberação em Assembleia Geral.

ARTIGO SEGUNDO - O objecto social é a separação, tratamento e reciclagem de lixos, restos da construção civil e outros resíduos, tais como

materiais em madeiras, pedra, areia, cimento, ferro, betão, alumínio, plástico, vidro e outras. Comercialização dos restos da construção civil e outros, depois de tratados, separados ou reciclados.

ARTIGO TERCEIRO - Um - O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, dividido em cinco quotas, uma de três milhões e vinte cinco mil escudos pertencentes ao sócio AVELINO ANTÓNIO DA COSTA ARAÚJO DIAS, outra de três milhões cento e vinte cinco mil escudos pertencentes ao sócio LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA, outra de três milhões setecentos e cinquenta mil escudos, pertencentes ao sócio ANTÓNIO MARIA DA SILVA MATOS, outra de dois milhões e quinhentos mil escudos pertencentes ao sócio EDUARDO JOSÉ SOARES REGO e outra de cem mil escudos pertencente ao sócio AFONSO MANUEL DE SOUSA PIMENTA.

Dois - Poderão ser exigidas aos sócios, prestações suplementares de capital até ao montante de cinco milhões de escudos.

ARTIGO QUARTO - Um - A administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a um ou mais gerentes, sendo desde já nomeado gerente AFONSO MANUEL DE SOUSA PIMENTA, solteiro, residente no lugar de Lamoso da freguesia de Caldelas, sem caução, e, com ou sem remuneração, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Verde

Nº. de Matrícula 556/970729
Nº. de Inscrição 1
Nº. e data da apresentação 27
97.07.29

Stand da Loureira- Comércio de Automóveis, Limitada
Av. 1º de Maio, Loureira
Vila Verde

Certifico, para efeitos de publicação que o texto que se segue é o contrato de sociedade da firma referenciada em epígrafe, celebrado entre Manuel Gomes da Silva, casado com Maria Eugénia Machado Peixoto da Silva, em comunhão de adquiridos, e Fernando da Mota Peixoto Gomes, casado com Maria Luísa Ramos Matos, em comunhão de adquiridos.

ARTIGO PRIMEIRO - UM - A sociedade adopta a firma: “ Stand da Loureira - Comércio de Automóveis, Lda “, e vai ter a sua sede na Av. 1º de Maio, freguesia da Loureira, concelho de Vila Verde, durará por tempo indeterminado, com início nesta data;

DOIS - Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

ARTIGO SEGUNDO - O seu objectivo consiste no comércio de automóveis novos, usados e importados.

ARTIGO TERCEIRO - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e já entrado na caixa social, é de Dez Milhões de escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de cinco

milhões de escudos, cada pertencentes uma a cada um dos sócios;

ARTIGO QUARTO - UM - A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e remuneração ou não conforme for deliberado em assembleia geral;

DOIS - Para obrigar a sociedade em actos e contratos que envolvam responsabilidades para ela são necessárias as assinaturas conjunto dos dois gerentes; para os actos de mero expediente basta a assinatura de um gerente;

TRÊS - Ficam incluídos nos poderes de gerência assinar contratos de leasing ou locação financeira de veículos automóveis ou móveis, bem como tomar de arrendamento quaisquer locais e dar ou tomar de traspasse quaisquer estabelecimentos;

QUATRO - É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças, ou outros actos semelhantes.

ARTIGO QUINTO - A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios e seus descendentes; para estranhos, depende do consentimento da sociedade à qual é reservado o direito de preferência.

ARTIGO SEXTO - Por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo aqueles

Três - Não é permitido ao gerente contra-ir em nome da sociedade obrigações alheias ao seu objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças e abonações.

ARTIGO QUINTO - Um - A cessão total ou parcial de quotas é livre entre os sócios, bem como entre estes e seus filhos.

Dois - A cessão de quotas a estranhos, depende do consentimento da sociedade, que desde já reserva para si o direito de preferência na sua aquisição.

ARTIGO SEXTO - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e herdeiros do falecido, devendo estes designar um entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

ARTIGO SÉTIMO - A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando:

a) - Por inobservância do disposto no número dois do artigo quinto;
b) Falência ou insolvência do sócio titular, ou quando a quota seja penhorada ou sujeita a qualquer outro procedimento judicial, com excepção de inventário;

c) - Por acordo com o respectivo titular.
ARTIGO OITAVO - Se alguns dos sócios estiverem ausentes no estrangeiro, têm de participar, ou fazerem-se representar nas reuniões da mesma por um procurador.

ARTIGO NONO - Salvo quando a lei exija outras formalidades ou prazo, as Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios, com antecedência mínima de quinze dias.

Vila Verde 21 de Outubro de 1997.
Higinio Manuel Peixoto de Sousa Castilho.
("Jornal da Vila de Prado" de 31-01-1998)

CABANELAS

— CASA - QUINTINHA —

VENDE-SE

Vendo Quintinha com Casa rústica de pedra com bom terreno agrícola de 4.500 m², na freguesia de Cabanelas, junto à Estrada Nacional Prado-Barcelos e a 7 km da auto-estrada (A3). Tem poço e árvores.
O próprio. Tel. 01-8408995. A qualquer hora.



Stand e Exposição
VILA VERDE

Representante das Máquinas Agrícolas

INTERNACIONAL CASE - PASQUALI
COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS USADAS

Comércio de Máquinas e Alfaias Agrícolas, L.da

Gerência de Abel José Mota Alves

Escritório: Talhós

Pico de Regalados

Telef. 32289

4730 VILA VERDE

DIVISÃO DE HONRA

"Vila" perde terreno

O Vilaverdense F. C. acusou a entrada no ano de 1998, após um 1997 profícuo e mesmo brilhante.

Efectivamente, os comandados de Dinis Rodrigues tiveram um mês de Janeiro nada compatível com os primeiros meses de prova. Em três jogos apenas conseguiram um ponto em casa com o Oliveirense, tendo perdido os outros, um deles em casa, o que ocorreu pela primeira vez esta temporada.

Nem por isso deixou de ocupar a segunda posição, embora se distanciasse em relação ao líder e principal candidato, o Merelinense, e sofra agora uma concorrência mais apertada das equipas situadas logo abaixo, o Ponte e o Santa Maria. Estamos em crer ter-se tratado apenas de uma pequena crise de produção, à mistura com algum azar, que se terá feito sentir particularmente com os de Galegos.

RESULTADOS:

Vilaverdense, 2 — Martim, 1
B. Misericórdia, 1 — Vilaverdense, 3
Vilaverdense, 0 — Oliveirense, 0
Negreiros, 1 — Vilaverdense, 0
Vilaverdense, 1 — Santa Maria, 2

CLASSIFICAÇÃO (15ª Jorn.):

Merelinense 39
Vilaverdense 32
Ponte 32
Santa Maria 28
Torcatense 24
Marinhas 24
Negreiros 21
Martim 19
Celoricense 17
Oliveirense 17
Brito 16
Maikes Fraião 14
Cabeceirense 12
Bairro Misericórdia 11
Dumiense 10
Tadim 07

I DIVISÃO (Zona 1)

Lage procura tranquilidade

A A. D. da Lage, acusando limitações a nível de plantel, lá vai fazendo o campeonato possível tentando escapar à "linha de água".

Após um período intempestivo, que levou à saída do técnico que principiou a época, o jogador Jerónimo Leite conseguiu dar serenidade ao plantel, tão necessária para quem almeja apenas a permanência sem sufoco. Desiderato algo complicado quando se perde terreno logo à partida, que só será possível com o alcance de uma certa regularidade competitiva, que os homens da Lage vêm patenteando.

RESULTADOS:

Lage, 3 — Viatodos, 4
Arnosos, 1 — Lage, 3
Lage, 1 — Lagense, 0

Alvelos, 2 — Lage, 1
Lage, 1 — Fão, 1
Os Estrelas, 0 — Lage, 3

CLASSIFICAÇÃO (15ª jorn.):

Gandra 34
Alvelos 33
Apúlia 29
Vimieiro 29
Viatodos 26
Os Estrelas 25
Fão 24
Lage 23
Ceramistas 23
Ninense 23
Cabreiros 20
Arnosos 17
Sequeirense 17
Pousa 14
Roriz 11
Lagense 09

I DIVISÃO (Zona 2)

Pico em bom ritmo

O Pico ocupa um confortável quinto posto na tabela classificativa, embora venha acusando alguma irregularidade ou pelo menos uma certa dificuldade em impor-se.

No entanto, a turma orientada por Faria partiu para esta temporada uma vez mais apenas com o objectivo da permanência, se possível sem passar pelos apertos a que se viu sujeita no final da época transacta. Está pois a cumprir integralmente o propósito dos dirigentes do clube, mantendo-se acima do meio da tabela, ainda que a diferença em relação aos que estão abaixo seja escassa.

RESULTADOS:

Pico Regalados, 1 — Aveleda, 1
CD Amares, 2 — Pico Regalados, 1

Pico Regalados, 4 — Parada, 0
Soarense, 1 — Pico Regalados, 1
Pico Regalados, 1 — Pedralva, 2

CLASSIFICAÇÃO (15ª Jorn.):

Alegrienses 34
Pedralva 29
Espinho 28
Ruiuanense 21
Este 23
Pico Regalados 22
Tibães 22
Soarense 21
Gualtar 20
Celeirós 20
Caldelas 18
Palmeiras 15
CD Amares 17
Parada 13
Aveleda 11
Adaúfe 04

VENDO APARTAMENTO

VILA DE PRADO T2 + 1

Lugar do Pontido, Lote 52, 3º Centro

CONTACTO - 922 787

A partir das 16 horas

JUNIORES — I Divisão

RESULTADOS:

Dumiense, 1 — Prado, 3
Prado, 2 — Ronfe, 1
Maria Fonte, 2 — Prado, 1
Prado, 3 — Taipas, 4
Esposende, 4 — Prado, 2
Prado, 3 — Brito, 1

CLASSIFICAÇÃO (18ª Jorn.):

Famalicao 52
Taipas 39
Maximinense 36
Fafe 36
Maria da Fonte 36
Merelinense 31
Amares 30
Prado 29
Inter da Boavista 27
Ronfe 24
Santa Maria 22
Esposende 21
Brito 18
Celeirós 15
Cabeceirense 12
Andorinhás 11
Dumiense 11
Ruiuanense 09

JUNIORES — II Divisão

RESULTADOS:

Marinhas, 1 — Pico Regalados, 3
Vilaverdense, 2 — Outiz, 1
Pico Regalados, 0 — Enguardas, 4
Apúlia, 4 — Vilaverdense, 1
Sequeirense, 8 — Cabanelas, 1
Vilaverdense, 1 — Águias Graça, 5
Cabanelas, 0 — Palmeiras, 2
Outiz, 1 — Pico Regalados, 3
Sequeirense, 2 — Vilaverdense, 2
Remelhe, 0 — Cabanelas, 1
Pico Regalados, 2 — Apúlia, 0
Vilaverdense, 2 — Palmeiras, 2
Cabanelas, 0 — Alvelos, 2
Águias Graça, 3 — Pico Regalados, 1
Remelhe, 3 — Vilaverdense, 3
Fragoso, 1 — Cabanelas, 1

CLASSIFICAÇÃO (15ª Jorn.):

Palmeiras 33
Bairro Misericórdia 33
Enguardas 32
Brufense 31
Ninense 28
Pico Regalados 26
Apúlia 25
Alvelos 23
Vilaverdense 23
Águias da Graça 21
Cabanelas 19
Sequeirense 18
Marinhas 16
Remelhe 11
Operário 09
Fragoso 07
Outiz 05

JUVENIS

RESULTADOS:

Prado, 3 — Amares, 3
Vilaverdense, 3 — Dumiense, 0
Prado, 5 — Palmeiras, 2
Ávidos e Lagoa, 0 — Vilaverdense, 5
Operário, 1 — Prado, 2
Vilaverdense, 4 — Monsul, 0
Prado, 4 — Vilaverdense, 2

CLASSIFICAÇÃO (12ª Jorn.):

Merelinense 34
Amares 34
Braga 28
Prado 27
Vilaverdense 25
Operário 22
Ruiuanense 17
Monsul 15
Joane 14
Dumiense 14
Tibães 09
Bairro Misericórdia 09
Ávidos e Lagoa 06
Palmeiras 05

II DIVISÃO (Série 1)

Cabanelas chega a líder

O Cabanelas, após uma impressionante série de vitórias consecutivas, que guindaram o clube para o comando da tabela classificativa, cedeu um empate caseiro frente à equipa de Palmeiras de Faro e deixou a liderança.

Não deixa por isso a equipa de Costa de estar a realizar um campeonato surpreendente, tendo em conta a dificuldade inicial em formar o plantel, acrescida da saída de jogadores posteriormente, designadamente para o G. D. de Prado. Mostram assim os de Cabanelas que, apesar das adversidades e de não se apresentarem como os mais cotados para a promoção, procurá-la-ão e que têm argumentos desportivos para nela pensarem. Pena é que não possam dispor, pelo menos, de um recinto de jogo digno desse nome, em que os seus jogadores possam exhibir todos os recursos.

RESULTADOS:

Cabanelas, 1 — MARCA, 0
S. Veríssimo, 0 — Cabanelas, 2
Cabanelas, 1 — Antas, 0
Necessidades, 1 — Cabanelas, 2
Cabanelas, 1 — Estrelas de Faro, 1
Fragoso, 0 — Cabanelas, 0

CLASSIFICAÇÃO (14ª Jorn.):

Sporting Ucha 28
Cabanelas 28
Forjães 27
Fragoso 25
Estrelas Faro 25
Necessidades 21
São Veríssimo 21
Lama 20
Antas 20
Cristelo 20
Vila Chã 12
MARCA 12
Baluganense 09
Granja 06
Maceira Rates 01

II DIVISÃO (Série 2)

Prado espregueita subida

O Prado, apesar de ainda não ter conseguido ascender uma só vez que fosse à condição de líder, continua a caminhar nesse sentido, com os seus responsáveis a procurarem progressivamente reforçar o plantel, de forma a poderem alcançar uma ambicionada subida de escalão.

O que de certa forma se tem mostrado algo complicado e tem obrigado os actuais dirigentes a abrir os cordões à bolsa, pagando a factura de um arranque à última hora. A equipa de Albino Lima, apesar de tudo vem correspondendo de forma bastante positiva, mostrando que dispõe de argumentos para eventualmente vir a bater a concorrência. Tem-se mesmo mostrado avassaladora sobretudo nos desafios realizados no seu reduto, num rectângulo onde os seus virtuosos praticantes podem esplanar na íntegra as mais valias técnicas de que são portadores, revelando algumas dificuldades em fazê-lo em recintos de menores dimensões, como é natural. Tem faltado porém à equipa pradense capacidade para levar de vencida os seus mais directos concorrentes pela promoção, o que pelos vistos terá que acontecer para que a subida seja alcançada.

Quanto ao Lanhas, ainda chegou a prometer no início do campeona-

to, mas à mistura com um ou outro bom resultado, vem acumulando desaires comprometedores que a fazem tombar no último terço da tabela classificativa.

RESULTADOS:

Prado, 2 — Lomarense, 0
Terras Bouro, 2 — Prado, 2
Lanhas, 4 — Águias, 0
Prado, 5 — Leões, 0
Enguardas, 1 — Lanhas, 1
Ferreirense, 1 — Prado, 1
Lanhas, 0 — Arsenal, 1
Prado, 8 — Lanhas, 1
Lanhas, 1 — Ventosa, 4
Águias, 0 — Prado, 2

CLASSIFICAÇÃO (14ª Jorn.):

Panoienense 32
Prado 31
Estrelas Figueiredo 30
Enguardas 28
Terras Bouro 27
Arsenal Devesa 25
Ferreirense 23
Semelhe 21
Leões 20
Ventosa 17
Peões 15
Lanhas 14
Santa Tecla 10
Gerês 07
Lomarense 06
Águias 04

ALBINO LIMA DEMITE-SE

Estava este número prestes a sair, já com algum atraso, dado um certo impasse e estruturas internas efectuadas, quando tivemos conhecimento que o treinador pradense Albino Lima havia abandonado o comando técnico do G. D. de Prado.

O motivo parece não se prender com os resultados da equipa, que até têm sido positivos, mas ao que parece com atitudes e imposições assumidas pelo técnico junto do elenco directivo no que concerne a um pretensão jantar que iria reunir toda a "família" do futebol sénior. Surpreendentemente, Albino Lima, que, recorde-se, surgiu no clube como "salvador da pátria", acabou por se demitir. Trata-se de uma saída algo estranha e com o seu quê de predemitada, já que nem o fraquíssimo motivo que alegadamente a originou a justifica, assim como nem a privilegiada posição ocupada pela equipa na tabela classificativa. Mas a verdade é que já não é a primeira vez que isto acontece com este polémico treinador e talvez a explicação para este acto venha a ser encontrada nos próximos dias.

Tanto quanto apuramos, foi escolhido para substituir Albino Lima o técnico Batalha, que já integrou os quadros do clube pradense há uns anos, designadamente na função de treinador das camadas jovens.

Luís Monteiro reanima "InFormar" da ACRAP

Cinco meses após a 1ª edição, a ACRAP - Associação Centro de Recursos e Apoio Pedagógico do Ensino Básico e Secundário do Vale do Homem acaba de publicar o número um do jornal "InFormar".

Afastando a ideia de se estar perante um jornal de Educação, o Director, Luís Monteiro, coadjuvado por José Carlos Coelho, prefere senti-lo como "um instrumento que contribua, através do debate de ideias, da troca de experiências, do incentivo à investigação, das informações, para um melhor conhecimento da Educação da nossa região". Contam os seus responsáveis com a participação de todos — professores, escolas e comunidade —, considerando que com o apoio e a ajuda a um jornal com esta filosofia "actuamos em benefício de toda a Comunidade Educativa".

Realce para o trabalho desenvolvido pela Prof.ª Isabel Tarroso Gomes, Directora Gráfica do Jornal, no capítulo da estética e da distribuição dos interessantes e importantes trabalhos e dissertações que as 12 páginas tabloide patenteiam, distribuídas pelas secções destinadas à Formação, Inovações, Noticiário, Apoio Educativo e Informações Várias, da autoria dos professores Sameiro Ferreira, Isabel Tarroso Gomes, Matilde Teixeira, Lourdes Gonçalves, Ana Paula Peixoto, Maria José Rodrigues, Lúcia Lima e Félix Ribeiro, assim como de alunos das escolas do 1º ciclo de Ponte S. Vicente e de Freiriz, com a Angélica da Secundária de Vila Verde a exibir invejáveis dotes de repórter, com quem gostaríamos de contar entre a nossa equipa de colaboradores, face à qualidade das suas reportagens.



Graça Peixoto dirige "Júnior Verde"

O "Júnior Verde", jornal da Escola Secundária de Vila Verde, apresenta este ano um novo formato e assume-se como produto de um Clube de Jornalismo.

Vai já na 19ª edição e conta, no sexto ano de existência, com Graça Peixoto como Directora, que promoveu a criação do Clube de Jornalismo visando "desenvolver o espírito de comunicação entre a Escola e o Meio e sensibilizar a comunidade e a Escola para a importância do jornalismo e da informação".

E das 12 páginas tabloide que constituem a publicação de Dezembro, mais de metade têm a chancela dos alunos que integram o clube criado este ano lectivo, que começam por sonhar e divagar em "Se eu pudesse..."; para depois a Eulália, em "Media — O ópio do Povo", deslumar, pela perspicácia, inteligência e erudição invulgar, ao reportar-se ao fenómeno do aparecimento de uma candidatura polémica, alegadamente patrocinada pela estação televisiva SIC que abalou o concelho de Vila Verde; a Angélica, a Marta e a Cecília se cotarem como excelentes repórteres desportivas no assédio aos craques do "S.C. de Braga, orgulho da Terra!"; enquanto os "Mutilados", uma banda musical de Vila Verde, é dada a conhecer pela Joana e pela Cláudia.

O "Júnior Verde" divulga ainda textos formativos dos clubes de Astronomia e de Ciência, informações sobre a actividade do núcleo de Desporto Escolar, textos poéticos e em prosa de alunos, com o grupo de estágio de Português/Latim a dar a conhecer os escritores vilaverdenses Tuta Faria, Serra Nevada e João Lobo, na sequência de uma feliz campanha de divulgação que vêm encetando, com êxito, junto das Redacções dos jornais regionais através de folhetos informativos.



VILA VERDE E A GALIZA

Galiza e Portugal formam uma unidade cultural, nacional e étnica, forjada na ancestralidade dos tempos megalíticos perdurando até à actualidade.

Se Portugal desenvolveu e expandiu a sua cultura ao universalizá-la por outros continentes e outras raças, a Galiza ficou encolhida e entevada fruto da sua integração num estado político e administrativo de cultura castelhana e de constante prática homogeneizante. Assim a Galiza foi perdendo o uso gráfico da língua galego-portuguesa, resistindo apenas oralmente nos meios rurais.

Só no século XIX a recuperação literária da sua língua é iniciada com Rosália de Castro, Curros Enríquez e Manuel Murguía. Mas é já neste século que um grande conjunto de intelectuais galegos advogam a recuperação plena da língua galego-portuguesa ao proporem a sua padronização com o português literário, tronco do qual a chamada "língua galega" nunca se separou. Com a implantação do franquismo todos os movimentos nacionalistas periféricos - Catalunha, País Basco e Galiza - são fortemente reprimidos em favor da ideia castelhana e imperialista de Espanha. Os intelectuais da Galiza livre e lusófona são exilados (Castelão), fuzilados (Alexandre Bóveda) ou aterrorizados (Vicente Risco). Já nos finais da década de 70 e inícios de 80 de novo os intelectuais galegos mais conscienciosos advogam a recuperação da "língua galega" no seio da lusofonia, isto é, escrever de acordo com as normas do português universal.

Este ideal apesar de ser defendido e utilizado por cada vez mais galegos nunca foi adoptado oficialmente pelas instituições da Galiza. Estas oficializaram o chamado "castrapo", que é uma mistura de português e de castelhano, como podemos constatar em muitos cartazes oficiais e oficiais que vemos ao atravessarmos a Galiza.

Por: Prof. David Araújo



Presentemente a Galiza vive um conflito linguístico onde de um lado estão os que defendem a integração plena da língua da Galiza na lusofonia e do outro os que dizem que a "língua galega" deve ser desintegrada do tronco lusófono e refeita à base da língua castelhana. Esta segunda concepção é a oficial, ainda que esteja em total desacordo com a tradição galaico-portuguesa e seja não científica. Do lado da lusofonia está a verdade da tradição e da ciência e do lado do "castrapo" está o erro.

Portugal tem mantido uma atitude de quase indiferença em tão grave luta linguística. Apesar de ser também a nossa língua que está envolvida nesta contenda, temos facilitado que os inimigos da lusofonia, representados no semi-galego Fraga Iribarne, se imponham até em Portugal e reprimam os galegos lusófonos - há professores galegos expulsos do ensino por terem utilizado nas suas aulas fotocópias de textos em português! No entanto diversas câmaras municipais e escolas já se puseram a caminho em defesa da Galiza lusófona.

Vila Verde tem sido um desses municípios onde toda esta problemática já começou a ser debatida. Placas comemorativas com frases de Pessoa e de Castelão estão colo-

cadadas na Casa da Cultura e na Escola Secundária de Vila Verde comprovando o reconhecimento dos vilaverdenses à cultura comum.

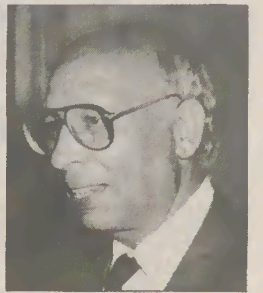
Os primeiros edifícios do núcleo urbano de Vila Verde e freguesias circunvizinhas contaram com o esforço de trabalhadores galegos, como muito bem viu o professor Alberto Oliveira. Os pedreiros galegos que demandaram este concelho e o ajudaram a construir ficaram por cá, sendo hoje muitos dos antepassados dos vilaverdenses. É frequente encontrar vilaverdenses da sede do concelho que tenham na sua árvore genealógica antepassados galegos do século XIX.

Pelas construções deixadas e pelo sangue, Vila Verde tem fortes afinidades com a Galiza. É urgente que estas afinidades se tornem cada vez mais conscientes, tendo todas as instituições de cultura deste concelho um papel importantíssimo no despertar das mentes, sobretudo dos mais jovens, para a cultura comum de ambas as partes do rio Minho. Mesmo as freguesias podem protagonizar manifestações de solidariedade e de intercâmbio galaico-portuguesas, pois grande parte dos topónimos das nossas freguesias repetem-se em território galego. Isto já é prática corrente em Cabanelas, onde anualmente e de forma rotativa se realizam convívios populares entre todas as freguesias homónimas portuguesa: Cabanelas de Vila Verde, Cabanelas do Carvalhinho (Galiza) e Cabanelas de Mirandela.

Na estratégia do desenvolvimento económico, social e cultural do concelho de Vila Verde é fundamental que se estabeleçam fortes laços de cooperação com a Galiza. E nesta hora difícil, onde a língua portuguesa está tão ameaçada no território galego, é de máxima conveniência que Vila Verde se erija como bastião de defesa e de incentivo para com a lusofonia galega.

NOSTALGIA DO PASSADO

Por: Gota d'Orvalho



Eu vivo recordando esse passado
Dum Prado verdejante e bem florido;
E soam de harmonia ao meu ouvido
Trinados de viola em dedelhado!

Deixai, Senhor, que eu viva do passado
O que o presente teima em não me dar;
Deixai pois que eu Te veja no luar
Quando o Janeiro era iluminado!

E dai-me então no Céu Vossa guarida,
P'la qual sempre lutei quando no mundo;
Deixai-me entrar no seio assaz fecundo
De Abraão na Terra prometida!

Eu sinto-me de então menino e moço
Eu sinto-me ao Éden transportado;
E sinto-me o jovem enamorado
Trilhando essa Cangosta do Poço!

Deixai que os passarinhos cantem, cantem,
Deixai que eles voltem a cantar;
Deixai que m'extasiem e me encantem
Com o seu terno canto verbo amar!

Deixai que a melopeia dos meus versos
Incendeie este mundo como outrora;
Deixai que os povos cantem, hora a hora,
Antes que os sonhos sejam submersos!

Deixai-me ouvir, Senhor, deixai ouvir
Deixai-me ouvir, Senhor, não é pecado,
As frases balbuciadas a meu lado,
Da ninfa que embalava o meu sentir!

Deixai que eu cante envolto na mortalha,
Deixai descer-me a tumba 'inda a cantar;
E deixai-me que as ninfas, ao passar,
Rezem o Padre Nosso que não falha!

Fazei-me juvenzinho novamente,
Para voltar ao seio enamorado
Dos caminhos bucólicos do meu Prado
Nem que depois me cale eternamente!



Óculos de Sol
Lentes e Armações
de Marcas
Consagradas

Se tem Problemas de Visão a
ÓPTICA DE PRADO
Deve Visitar

Marcação
de
Consultas
Médico
Oftalmologista

Quinta da Botica - Loja nº 9
VILA DE PRADO
4730 Vila Verde
Telef. - 921 894

Na Secundária de Vila Verde...

Núcleo de estágio divulga João Lobo

No seguimento da série de divulgação dos escritores vilaverdenses levada a cabo pelo Núcleo de Estágio de Português-Latim da Escola Secundária de Vila Verde, saiu o terceiro dedicado à pessoa e obra do Dr. João Lobo.

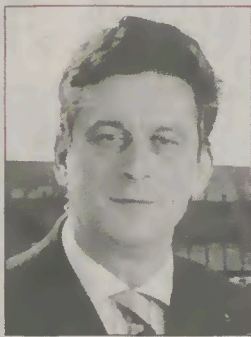
João Manuel Lobo de Araújo nasceu em Santa Maria de Mós no dia 14 de Outubro de 1951. Licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra em 1974, fez o Mestrado em Estudos Europeus, decorria o ano de 1989, área jurídico-política. Está actualmente a preparar o doutoramento, em Santiago de Compostela, versando a sua tese o "Direito Europeu da Concorrência e Política da Defesa dos Consumidores".

Além de proeminente jurista, é docente do ensino superior na Universidade Fernando Pessoa e na Faculdade de Filosofia de Braga.

No campo puramente literário, é sabido que leu e releu autores clássicos de nomeada nacional, nomeadamente Júlio Dinis, Herculano e Eça de Queirós, bem como franceses e medievalistas britânicos.

Até à data publicou seis obras literárias, a saber, A Praga (1985), o Paredão dos Lacraus (1986), A Fonte do Ídolo (1987), A Fantástica Aventura de Salomé Reconquista e seu Cão Tirone (1991), Sol no Eirado (1991) e Olhar Suspenso (1994).

Neste terceiro panfletos estagiários da Secundária, em jeito de caracterização da sua obra, pode ler-se que João Lobo "vive da racionalidade. Daí que as palavras tenham um sabor próprio e exprimam a alma do seu meio. A sua forma de escrever não obedece a cânones predeterminados e a escrita é para ele uma forma de retroceder à infância e ao passado."



Boletim Municipal encerra ciclo de António Cerqueira

O "boletim Municipal" da Câmara de Vila Verde, publicado no final do ano de 1997, é o registo final da gestão protagonizada pelo CDS/PP ao longo das duas últimas décadas.

Numa edição de alto gabarito, reconheça-se, pautam, entre um rosário de realizações, acontecimentos e concessões, as comemorações d'"O Dia do Concelho e dos 20 Anos do Poder Local", com o ex-Presidente da Câmara, António Cerqueira, a proferir, no Editorial, uma diplomática declaração de encerramento de um "reinado" iniciado em 1976, cimentado no "Monumento ao Autarca" implantado na rotunda defronte da Praça das Comunidades Geminadas (nova feira).

No último Boletim por si subscrito, o ex-edil, que recusa falar em despedida, refere-se sumariamente à obra feita, começada "quase do nada", arrogando-se fiel protagonista da confiança em si depositada ininterruptamente pelo eleitorado vilaverdense desde as primeiras eleições democráticas. Abrindo o livro das transformações operadas pelos executivos a que presidiu durante 20 anos, aos mais variados níveis, António Cerqueira diz partir "com a consciência do dever cumprido e a certeza de sempre ter feito o que, em meu entender, era o melhor para o concelho e o bem-estar das populações".

O homem que marca a vida política do concelho de Vila Verde no último quartel do séc. XX e que nunca havia visto tanto ministro e secretário de Estado como neste seu último mandato, termina o Editorial desejando "as maiores felicidades" aos seus sucessores, com a recomendação de que se movam "sempre por um forte espírito de bem servir", e agradecendo "a todos os que directa ou indirectamente colaboraram e trabalharam comigo, ao longo destes anos, no engrandecimento do concelho de Vila Verde".



PASTELARIA S. SEBASTIÃO

FABRICO DIÁRIO DE PASTELARIA FINA

BOLOS DE NOIVA - BAPTIZADOS
COMUNHÕES - ANIVERSÁRIOSVILA DE PRADO - 4730 VILA VERDE
TELEF. 921 657

MISCELÂNEA

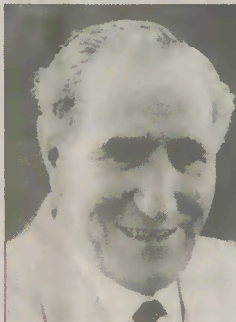
• José Fernandes da Silva



FIGURAS CÉLEBRES

Miguel Torga

É o nome literário do médico Adolfo Correia da Rocha, que nasceu em 1907, na aldeia de S. Martinho de Anta, distrito de Vila Real. Nessa mesma aldeia fez a sua instrução primária e parte do ensino secundário no seminário de Lamego.



Era filho de gente humilde e, devido às muitas carências, ainda muito pequeno foi servir para o Porto, donde partiu para o Brasil, como emigrante, aos 13 anos. Lá trabalhou duramente ao longo de cinco anos. Sob a protecção de um tio não quis perder tempo e prosseguiu os seus estudos, vindo a concluir o curso secundário na cidade de Coimbra, onde, mais tarde, veio a licenciar-se em Medicina, no ano de 1933. Exerceu clínica geral na sua terra natal; em Vila Nova (concelho de Miranda do Corvo) e em Leiria. Tirou a especialidade em otorrinolaringologia, abrindo consultório em Coimbra, tendo residido nesta cidade mais de cinquenta anos. Durante muito tempo fez clínica e cirurgia no hospital de Arganil. Era um excelente profissional, muito estudioso e competente.

A sua obra é muito extensa e de excelente qualidade. Foi distinto em múltiplos géneros: poeta, contista, diarista, dramaturgo, cronista, ensaísta, ficcionista. Os seus escritos estão impregnados de sensibilidade, autênticos poemas feitos perante as dores físicas e morais que também conhecia da sua experiência clínica e até da sua raiz rural.

Miguel Torga é autor de uma vasta e apreciada obra, de que se destacam, entre muitos, os seguintes títulos: "Ansiedade" - o seu primeiro livro publicado, apenas com vinte e um anos e ainda estudante -, "Rampa", "Tributo", "Pão ázimo" - numa época em que colaborava com a revista "Presença", de que depois se afastou -, "O outro livro de Job", "Libertação", "Nihil sibil", "Odes", "Alguns poemas ibéricos", "Penas do purgatório", "Bichos", "Contos da montanha", "Novos contos da montanha", "Rua", "Vindima", "A criação do mundo" - série que começou a publicar-se em 1937 -, "Cântico do homem", "A terceira voz" - saída em 1938 e onde pela primeira vez usou o pseudónimo que o imortalizou - e alguns livros de teatro.

Em 1941 publicou o primeiro dos dezasseis volumes do seu "Diário" - uma miscelânea de temas, desde a magnífica poesia, à crítica literária, comentário político, impressões sobre coisas, sobre a natureza - enfim, muitas obras, ideias e pensamentos dentro de uma obra.

A sua obra adquiriu uma dimensão universal, sendo editada em muitos países e muitas vezes premiada, quer em Portugal, quer no estrangeiro. Deixou-nos em 1994, com a bonita idade de 87 anos.

SONHO DE FADAS

Sob a bênção salutar
de uma árvore frondosa,
fatigado, adormeci...
E logo o sonho surgiu:
eu era muito pequeno,
carregado de inocência,
e num bosque me perdi...

Todos à minha procura
e ninguém soube o lugar
onde poder-me encontrar!

De princípio, quis fugir,
para junto dos meus voltar,
mas não sabia o caminho
e, querendo regressar,
uma Fada apareceu:
Era uma mulher formosa,
com terno olhar de doçura...
Pedi-lhe que me fadasse
e ela, cheia de candura,
com bela mão de veludo,
aproximou-se de mim!
Colocou-me sobre a fronte
e principiou assim:

"Filho, de tão tenra idade,
onde ainda prevalecem
lindos sonhos de criança...
Nascestes com a pobreza,
irmanada na esperança
de um dia teres riqueza...

Mas rico nunca serás,
pois o pão que há-de comer,
dia-a-dia, amassarás...

Serão de muita alegria
os teus tempos de menino:
Com crianças brincarás;
há-de entrar na escola, um dia,
para se cumprir teu Fado...
E que Fado, filho meu!,
pois apenas com nove anos
o julgo muito pesado...

Será uma vida nova
a que então começarás...
Insiste, que vencerás!
Não te deixes convencer
pelos que te dão conselhos
p'ra de casa não sair:
parte, trabalha, progride,
acredita no Porvir"...

E parou, por um instante,
dizendo mais adiante:

"Um dia, serás amado
e, como um louco, há-de amar!
Mas, talvez desconfiado,
não decidirás depressa
o teu Destino marcado..."

Hás-de, por isso, sofrer
e farás sofrer, também,
até vir um dia, enfim..."

E chegou-se mais a mim,
com meiguice, a segredar
o que não pude escutar...

Que pena!, Fada bondosa!
Despertei e encontrei-me
homem feito, que hoje sou!
O que afinal tinha ouvido
era todo o meu Passado,
que se encontrava cumprido...

O que a Fada segredou
bem queria adivinhar...
Mas talvez, um qualquer dia,
eu volte a ir repousar,
sob a bênção salutar
de uma árvore frondosa!
E, como prémio, a sonhar,
me surja a Fada bondosa
p'ró segredo revelar...!

Sobreposta, Março de 1971
José Fernandes da Silva

	A ²	C ³	O ⁵	R ⁶		M ⁷
1						
8	D		N			
			T		C ¹¹	
				C ¹³		I ¹⁴ A ¹⁵
	S ¹⁶		M ¹⁷			
	A ¹⁸					C ¹⁹
				V ²⁰		
21	M		T	E ²³		
24	A			R		
			T ²⁶			

S
C
R
A
B
B
L
E

Preencha o Scrabble, tendo em conta as instruções fornecidas pelo significado das palavras verticais e horizontais:

Horizontais: 1. Primeiro mês do ano. 3. Planeta do sistema solar, que tem a órbita entre Saturno e Neptuno. 5. Espaço de 365 dias ou 12 meses. 6. Acto ou efeito de notar; classificação. 7. Planta odorífera; homem enamorado de si próprio. 9. Mistura de gases que constitui a atmosfera; sopro; aragem. 12. Acto ou efeito de ovacionar. 16. Criatura em estado de pureza; Casta. 18. Impor ónus ou obrigação a. 20. Época fixa, assinalada por um acontecimento importante. 21. Involgar; pouco denso. 22. Pequeno círculo; arco; argola; anel. 23. Grupo de pessoas; comida para soldados. 25. Rapaz (às vezes sem educação). 26. Rompido, rasgado; maltrapilho. 27.

Planta lenhosa, medianamente elevada. 28. Parte do corpo humano da cintura para cima. 29. Nome da primeira mulher, segundo a Bíblia. 30. Indivíduo do sexo masculino.

Verticais: 2. Irmã e mulher de Júpiter; deusa dos reinos e riquezas, a qual se diz presidir também nos casamentos e partos. 4. Barranco; valado. 8. Que tem pouca idade; recente; que começa. 10. Ruído; barulho. 11. Estação do ano entre o Verão e o Inverno. 13. Célula que resulta da fecundação dos gâmetas. 14. Produto da fermentação acética do vinho. 15. Lugar, no circo, onde combatiam os gladiadores; recinto circular onde se correm touros. 17. Mamífero ruminante, útil e domesticável, também conhecido por rangífero. 19. Que perdeu o pai ou a mãe ou ambos. 24. Que está por cozer; estado natural; que não está madura; cruel.

José Fernandes publica nova obra poético-musical

José Fernandes da Silva, personalidade proeminente e multifacetada do meio artístico vilaverdense, parece apostado em não deixar de surpreender-nos com a sua invulgar capacidade criativa, acabando de publicar um livro de transcendente musicalidade, passível de, na sua componente técnica, enlevar o espírito humano a patamares de apreciável beleza e abstracção.

Associada à época natalícia, "Cantando Jesus Menino" assume-se como uma produção, em que o filantrópico autor fez a apologia da virtude, da devoção incondicional, idealizando e poetizando o relacionamento da humanidade com a redentora entidade divina. Sob a forma de cantigas para o Advento e Natal, José Fernandes da Silva transpira um contagiante e optimizado idealismo, predestinando um mundo de "mansidão, fraternidade, alegria, amor e paz", numa combinada invocação da musa de Racine e Euterpe.

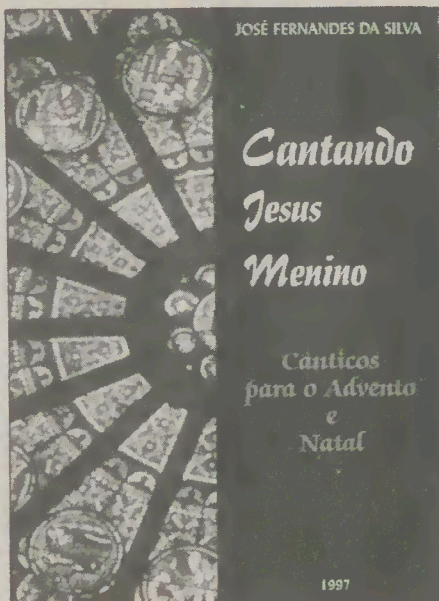
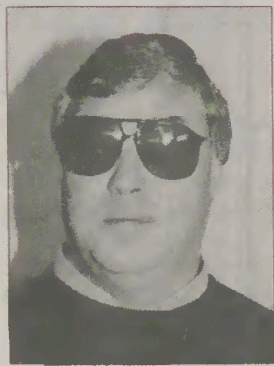
Feliz e absorvente combinação que se traduz num engenhoso e talentoso produto final que transporta um ideólogo do concreto, do humanismo e da Natureza para patamares de criatividade em que figuram, segundo o perspicaz e eloquente prefaciante, António Rodrigues, aqueles que "ousaram iluminar a vida que se lhes escapou, gota a gota, na alma dos seus versos com o brilho do sentimento que verteram em golfadas nas suas melodias".

Poeta com marcada apetência pelo realismo, pela meticulosidade formal, José Fernandes da Silva, reputado docente e musicólogo vilaverdense, bem ao jeito da versatilidade vivencial que patenteia no quotidiano, contagiante pela energia e intensa comunicabilidade, assume-se com mais este requintado e apurado trabalho, como o expoente municipal na arte da conjugação do verbo com a nota musical, enchendo os locais de culto e de educação com odes de extasiante sonoridade.

Comungamos da opinião do prefaciante que com "Cantando Jesus Menino" José Fernandes da Silva "ganhou o público porque pode saborear melhor o ritmo dos versos na enchente do ritmo e compasso da música que os anima e pode entender melhor o canto dos poemas ao som da melodia que os adorna". Será sem dúvida nos palcos votados ao culto do mentor espiritual e alvo privilegiado desta inspiradora criação, que conta com arranjos para órgão de Marlene Fernandes, composição e revisão de Júlio Dias, capa e arranjo gráfico de Luís Gavina, que estamos em crer se fará sentir toda a pujança melódico-poética inerente a esta oitava pequena maravilha de José Fernandes da Silva.

Aliás, é para um desses privilegiados cenários que está prevista a sua apresentação pública, para que o autor terá já obtido o aval da nova Câmara Municipal que, conjuntamente com a Tipoprado, se voltou a constituir como entidade patrocinadora, o que nos apraz registar, sendo apenas de lamentar que uma vez mais o Boletim Municipal não verse tão fulcral vertente da gestão camarária, como que remetendo a um incompreensível anonimato os autores concelhios, quando os mesmos, à sua dimensão, devem constituir motivo de orgulho entre nós.

Cumpramos, pois, felicitar José Fernandes por mais esta feliz dádiva que passa a enriquecer sobremaneira o repertório musical concelhio.



Restaurada a talha do Santuário do Bom Despacho...

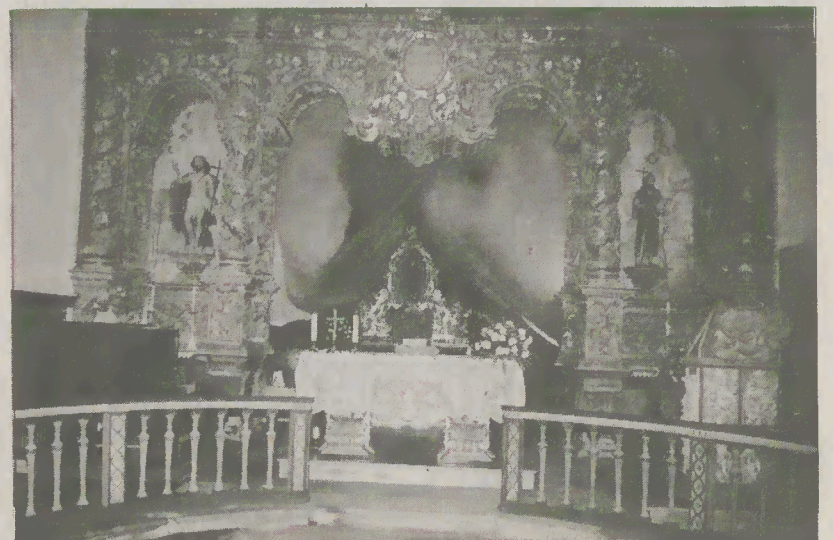
CERVÃES INCREMENTA AFLUÊNCIA AO TEMPLO

A comunidade paroquial de Cervães, restaurada a valiosíssima talha setecentista do Santuário Mariano, está apostada na divulgação da obra realizada e na dinamização do culto à Nossa Senhora do Bom Despacho, a que aquele edifício está particularmente votado.

Na sequência de um assinalável esforço colectivo, que mobilizou toda a paróquia cervanense, foi possível à Comissão das Obras de Restauro e Conservação do Santuário do Bom Despacho, sob a égide do incansável, persistente e abnegado Padre Manuel da Rocha, dar por concluído o complexo e aturado trabalho de recuperação do recheio artístico daquele majestoso imóvel de cariz religioso. Empreendimento de monta, que custou para cima de 40 mil contos e que se seguiu à recuperação da Casa Pastoral (10.100 contos), um outro bem patrimonial de considerável valor histórico-afectivo da paróquia cervanense.

No espaço de mais ou menos dois anos, os cervanenses foram assim chamados a contribuir para a execução de dois avultados empreendimentos e corresponderam com invulgar generosidade, envolvimento e empenho, constituindo um exemplo paradigmático de envolvimento e espírito comunitários nada compatíveis com a imagem deturpada veiculada pelos órgãos de comunicação social aquando dos episódios de triste memória que envolveram a comunidade cigana de João Garcia.

Recorde-se que num cortejo levado a efeito em Abril do ano passado, após uma incentivadora visita ao Santuário do Duque de Bragança e pretendente ao trono de Portugal, D. Duarte Pio, permitiu auferir a surpreendente verba de 20 mil contos, sem a qual ainda hoje o templo permaneceria no adiantado estado de degradação que então preocupantemente evidenciava e que acabaria por redundar na perda de tão precioso património, já que os 5.340 contos do mini-PIDDAC de 1996 apenas tinham dado para iniciar a obra. É natural e mais do que compreensível, pois, que os cervanenses se sintam orgulhosos da obra reali-



zada e que estejam a desenvolver esforços no sentido de fazer chegar a grandiosidade, beleza e riqueza do seu património ao maior leque de pessoas possível, reanimando a afluência ao santuário, que por algum tempo esteve encerrado ao culto religioso.

Está já assim a circular um desdobrável da autoria do pároco e conceituado artista Luís Gavina, que dá conta do historial e das preciosidades daquele templo Mariano, "um dos mais antigos nas redondezas e o mais importante a nível histórico-patrimonial". Documento verbal e iconográfico de representatividade e valor estético inquestionável que retrata com perícia um conjunto artístico em que chamam a atenção dois enormes penedos, por onde terá principiado a construção do santuário, em 1640, após o ermitão João da Cruz ter aí construído um altar dedicado a Nossa Senhora do Bom Despacho, após ter-se salvo de uma doença grave. Sobre os penedos "está construída a tribuna/retábulo verdadeiramente monumental de estilo barroco nacional/português", que abrigam o nicho da santa e o sacrário.

Mas de facto o templo vale pelo seu admirável e surpreendente conjunto, com o renascido e atraente tom dourado a provocar sensação de deslumbramento, fruto de uma meticulosa e sábia intervenção que contou com a supervisão de técnicos do Instituto Português do Património Artístico e Arqueológico-

co (IPPAR), sediados no Mosteiro de Tibães. Instituto que, no âmbito de um protocolo assinado com a Câmara Municipal de Vila Verde, disponibilizou uma verba de 15 mil contos destinada ao restauro do altar-mor e do retábulo principal, "de estilo barroco português", que constitui "uma obra de arte de valor histórico-patrimonial inquestionável".

Protocolo com que a edilidade vilaverdense, no pretérito Verão, se comprometeu a desembolsar 25 mil contos, tendentes à resolução das problemáticas infiltrações de água e de humidade no interior do edifício e a um arranjo da zona envolvente (alargamento do parque de estacionamento), o que ainda nem sequer teve início. A não impermeabilização do imóvel coloca, porém, em risco o recheio ora restaurado, constituindo mesmo o seu "calcanhar de Aquiles", pelo que o seu início não pode de forma alguma ser demasiado prolongado e a sua execução efectuada sem os devidos cuidados técnicos. É que este é já o quarto processo de restauro a que o Santuário é sujeito, desde que em 10 de Agosto de 1644 foi ali celebrada a primeira missa.

No que concerne à estrutura física do templo, a Comissão de Obras aguarda uma melhoria climatérica para investir uma verba superior a 6 mil contos, que tem em saldo, na renovação do telhado, na pintura das paredes exteriores e no douramento do ambão e das mísulas.

LIMIANOS REEDITAM POSTAIS DE LUÍS GAVINA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima acaba de reeditar a primeira de duas coleções de postais da autoria de Luís Gavina, pároco de Oleiros e de Parada de Gatim, do concelho de Vila Verde.

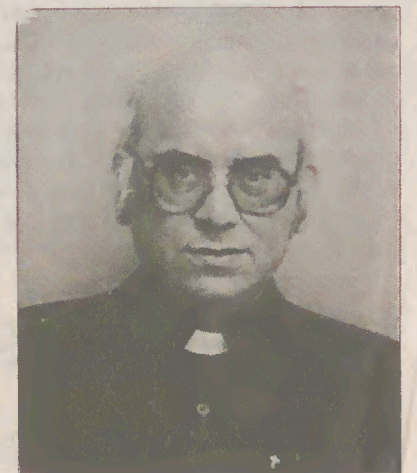
O consagrado artista vilaverdense, discípulo do mestre Luís de Campos, vê assim reforçado o apreço da edilidade, dos limianos e dos visitantes daquela vila à beira Lima plantada pela colecção de postais que produziu em 1991, entretanto esgotada, versando o património histórico-artístico local, designadamente a ponte medieval, a capela das Pereiras, a Igreja Matriz, a Mi-

sericórdia e o chafariz do largo de Camões.

Conjunto artístico de admirável concepção sucedido por uma 2ª série em 1994, dedicada a mais uns tantos motivos de interesse que abundam no perímetro limiano. E nesta área de acção, Luís Gavina, natural de Santa Clara (Coimbra) e cursado em Desenho de Máquinas e em Filosofia e Teologia, conta já igualmente com postais editados de Vila Verde (1989), Arcos de Valdevez (1992), Paredes de Coura (1995) e da Sé de Braga (1997), para além de ter já também superentendido o arranjo gráfico

de obras de autores da região e de ser o autor do novo cabeçalho deste mensário, o que muito nos honra.

A sua pintura esteve já patente em exposições levadas a efeito em Vila Verde, em Arcozelo (Ponte de Lima) e em Arcos de Valdevez, encontrando-se quadros seus nos Paços dos concelhos que apelaram à capacidade criativa do autor, em múltiplas unidades hoteleiras e de restauração, em colecções particulares, assim como além-fronteiras, em Lohmar (Alemanha) e Paris (França) e numa galeria permanente na cripta da Igreja Nova da Vila de Prado.



Tem pois Vila Verde, indiscutivelmente, no pároco Luís Gavina um dos expoentes de vulto no capítulo das artes e, parece-nos, o mais notável perpetuador do património histórico-cultural e artístico do concelho.

JORNAL DA VILA DE PRADO

DIRECTOR: Alfredo Pedrosa.

CHEFE DE REDACÇÃO: Jorge Pedrosa

CORPORADACTORIAL: António Adelino Silva; António Zamith Rosas; João Pereira; João Macedo.

COLABORADORES: José Fernandes (Freiriz), Amaro Arantes (Vila Verde), Francisco Azevedo, João Sousa, Manuel Correia, Manuel Faria e Vítor Gonçalves (Prado), Gota d'Orvalho (Soutelo), Loureiro (Porto), Serra Nevada (Geme).

PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO: Casa do Povo da Vila de Prado Empresa Jornalística nº 215 513 Mensário Registado na DGCS sob o nº 110 249

CORRESPONDÊNCIA: Casa do Povo da Vila de Prado Praça Comendador Sousa Lima 4730 Vila Verde Tel.: 921120 Contribuinte nº 501 063 846 Depósito Legal nº 7388/84

CONDIÇÕES DE ASSINATURA: Em Portugal e no estrangeiro: 1.000\$00

PREÇO: 85\$00 TIRAGEM: 1.750 ex.

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: TIPOPRADO - Artes Gráficas, L.da Travessa do Bom Sucesso - Vila de Prado